

DIÁRIO da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2002

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
Ascenso Luís Seixas Simões
Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e da resposta a alguns outros, bem como das propostas de lei n.^o 11 e 12/IX, da proposta de resolução n.^o 3/IX, dos projectos de lei n.^o 70 a 72/IX e dos projectos de resolução n.^o 30 e 31/IX.

A Câmara aprovou um parecer da Comissão de Ética, autorizando um Deputado do PSD a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, em tribunal.

Em declaração política, o Sr. Deputado João Teixeira Lopes (BE), a propósito do Conselho Europeu de Sevilha, que vai realizar-se no próximo fim-de-semana, deu conta da deslocação àquele cidade de um grupo de militantes do seu partido a fim de participarem numa manifestação.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Francisco de Assis (PS) fez o balanço da acção do Governo, três meses após as eleições, tendo-o considerado profundamente negativo.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Acílio Gala (CDS-PP), referindo-se à ria de Aveiro, defendeu que a sua gestão deve ser assegurada pela Associação de Municípios da Ria (AMRIA) e deverá garantir os diferentes interesses económicos, sociais e humanos, assim como os aspectos paisagísticos e ambientais.

O Sr. Deputado Laurentino Esteves (PSD) alertou para a eventualidade de estarmos a perder uma comunidade poderosa como a do Canadá se nada for feito e pediu para que os organismos nacionais deixem os emigrantes serem portugueses de corpo inteiro.

A Sr.^a Deputada Luisa Mesquita (PCP) criticou o Governo por pretender encerrar todas as escolas do 1.º ciclo do ensino básico com menos de 10 alunos e de extinguir o ensino recorrente. Respondeu, depois, ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sérgio Vieira (PSD).

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado António Costa (PS) deu conta da entrega de um texto que recolheu o consenso do PS, do PCP e do BE, três dos proponentes dos quatro pedidos de inquérito parlamentar sobre a temática fiscal do Benfica, tendo em vista a existência de um único inquérito. A propósito, usaram da palavra, além daquele orador, os Srs. Deputados Bernardino Soares (PCP), Francisco Louçã (BE), Guilherme Silva (PSD) e Telmo Correia (CDS-PP).

O Sr. Presidente anunciou a entrada na Mesa de um ofício do Presidente da República, comunicando a devolução do Decreto da Assembleia da República n.^o 3/IX — Segunda alteração à Lei n.^o 31-A/98, de 14 de Julho (Aprova a Lei da Televisão), alterada pela Lei n.^o 8/2002, de 11 de Fevereiro, uma vez que o Tribunal Constitucional, em sede de fiscalização preventiva, se pronunciou pela inconstitucionalidade do artigo 1.^º do referido Decreto.

Ordem do dia. — Procedeu-se à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 9/IX — Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo Civil no que respeita à acção executiva. Usaram da palavra, a diverso título, além da Sr.º Ministra da Justiça (Maria Celeste Cardona), os Srs. Deputados Odete Santos (PCP), Osvaldo Castro (PS), António Montalvão Machado (PSD), Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP), Francisco Louçã (BE) e António Costa (PS).

De seguida, a Câmara discutiu, também na generalidade, o projeto de lei n.º 13/IX — Medidas para a educação sexual nas escolas (BE), tendo-se pronunciado, a diverso título, os Srs. Deputados Francisco Louçã (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Isilda Pegado e Pedro Duarte (PSD), Maria de Belém Roseira (PS), Isabel Castro (Os Verdes), Bruno Dias (PCP), João Teixeira Lopes (BE), Sónia Fertuzinhos (PS) e Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP).

O Sr. Presidente proclamou eleito um representante da Assembleia da República para o Conselho Superior de Defesa Nacional.

Foi discutido o texto de substituição (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes) da parte deliberativa dos inquéritos parlamentares n.º 2/IX — Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar à actuação governamental quanto às dívidas fiscais da SAD do Benfica (BE), 3/IX — Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar à aceitação pelo Estado de acções da SAD do Benfica como garantia de dívidas fiscais em processo de execução (PCP), 4/IX — Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar aos actos do Governo e da administração fiscal no que respeita à aceitação de acções ou partes sociais de pessoas colectivas, como garantia ou dação em pagamento de dívidas fiscais ou à segurança social, desde 1996 (PSD e CDS-PP) e 5/IX — Apreciação dos actos do Governo referentes ao processo de aceitação pelo Estado de acções da SAD do Benfica como garantia de dívidas fiscais em execução (PS). Usaram da palavra os Srs. Deputados Guilherme Silva (PSD), António Costa (PS), Lino de Carvalho (PCP), Diogo Feio (CDS-PP) e Francisco Louçã (BE).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa
 Adriana Maria Bento de Aguiar Branco
 Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 Ana Paula Rodrigues Malojo
 António Alfredo Delgado da Silva Preto
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Fernando de Pina Marques
 António Henrique de Pinho Cardão
 António Joaquim Almeida Henriques
 António Manuel da Cruz Silva
 António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres
 António Pedro Roque da Visitação Oliveira
 Arménio dos Santos
 Bernardino da Costa Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves
 Carlos Alberto Rodrigues
 Carlos Jorge Martins Pereira
 Carlos Manuel de Andrade Miranda
 Carlos Parente Antunes
 Daniel Miguel Rebelo
 Diogo Alves de Sousa de Vasconcelos
 Diogo de Sousa Almeida da Luz
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Mimoso Negrão
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho
 Fernando Santos Pereira
 Francisco José Fernandes Martins
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão
 Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques
 Gonçalo Trigo de Moraes de Albuquerque Reis
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Gustavo de Sousa Duarte
 Henrique José Monteiro Chaves
 Hugo José Teixeira Velosa
 Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Carlos Barreiras Duarte
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José Gago Horta
 João Manuel Moura Rodrigues
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge José Varanda Pereira
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 Jorge Nuno Fernandes Trailha Monteiro de Sá
 Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
 José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira
 José António Bessa Guerra
 José António de Sousa e Silva
 José Luís Ribeiro dos Santos

José Manuel Álvares da Costa e Oliveira
 José Manuel Carvalho Cordeiro
 José Manuel de Lemos Pavão
 José Manuel dos Santos Alves
 José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
 José Manuel Pereira da Costa
 Laurentino de Sousa Esteves
 Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
 Luís Filipe Alexandre Rodrigues
 Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Marco António Ribeiro dos Santos Costa
 Maria Assunção Andrade Esteves
 Maria Aurora Moura Vieira
 Maria Clara de Sá Moraes Rodrigues Carneiro Veríssimo
 Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
 Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Elisa Rogado Contente Domingues
 Maria Eulália Silva Teixeira
 Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado
 Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado
 Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares
 Maria Natália Gutierrez V. Carrascalão da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa da Silva Morais
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Fernando Alves Ramos Coleta
 Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos
 Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos
 Pedro Filipe dos Santos Alves
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro
 Salvador Manuel Correia Massano Cardoso
 Sérgio André da Costa Vieira
 Vasco Manuel Henriques Cunha
 Victor do Couto Cruz
 Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alberto de Sousa Martins
 Alberto Marques Antunes
 Ana Maria Benavente da Silva Nuno
 Antero Gaspar de Paiva Vieira
 António Alves Marques Júnior
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António José Martins Seguro
 António Luís Santos da Costa
 António Ramos Preto
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Ascenso Luís Seixas Simões
 Augusto Ernesto Santos Silva

Carlos Manuel Luís
 Edite Fátima Santos Marreiros Estrela
 Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
 Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira
 Fausto de Sousa Correia
 Fernando dos Santos Cabral
 Fernando Manuel dos Santos Gomes
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Fernando Ribeiro Moniz
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins
 Gustavo Emanuel Alves de Figueiredo Carranca
 Jaime José Matos da Gama
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Barroso Soares
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Alberto Sequeiros de Castro Pontes
 José António Fonseca Vieira da Silva
 José Apolinário Nunes Portada
 José Augusto Clemente de Carvalho
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José da Conceição Saraiva
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Alberto da Silva Miranda
 Luís Manuel Capoulas Santos
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel Maria Ferreira Carrilho
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Cristina Vicente Pires Granada
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
 Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maximiano Alberto Rodrigues Martins
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Nelson da Cunha Correia
 Nelson Madeira Baltazar
 Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo José Fernandes Pedroso
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins

Rui António Ferreira da Cunha
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva
 Victor Manuel Bento Baptista
 Vitalino José Ferreira Prova Canas
 Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

Acílio Domingues Gala
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
 Henrique Jorge Campos Cunha
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 João Rodrigo Pinho de Almeida
 Luís José Vieira Duque
 Manuel de Almeida Cambra
 Narana Sinai Coissoró
 Pedro Manuel Brandão Rodrigues
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Bruno Ramos Dias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Odete dos Santos

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Secretário para dar conta do expediente, lembro que decorre hoje, durante a sessão, a eleição de um representante da Assembleia da República no Conselho Superior da Defesa Nacional.

Tem a palavra, Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram apresentados diversos requerimentos.

No dia 28 e na reunião plenária de 29 de Maio — ao Ministério da Educação, formulados pelas Sr.ª Deputadas Isabel Castro e Luísa Mesquita; ao Ministério da Economia, formulados pelos Srs. Deputados Ana Manso e Joaquim Pina Moura; ao Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulados pela Sr.ª Deputada Maria Manuela Aguiar; ao Ministério das Obras Públicas,

Transportes e Habitação, formulados pelos Srs. Deputados José Apolinário, Renato Sampaio e Bruno Dias; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Osvaldo Castro; ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Paulo Pedroso; aos Ministérios da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado Vitalino Canas; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Honório Novo; ao IPE, formulado pelo Sr. Deputado João Rebelo; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado Basílio Horta.

No dia 30 e na reunião plenária de 31 de Maio — a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado António Filipe; aos Ministérios da Saúde e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulados pela Sr.^a Deputada Ana Manso; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado Almeida Henriques; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Alberto Gonçalves; ao Governo e ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; aos Ministérios da Segurança Social e do Trabalho, da Saúde, das Obras Públicas, Transportes e Habitação e da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado António Galamba; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Miguel Coelho; ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pela Sr.^a Deputada Zelinda Marouço Semedo; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Luís Fazenda.

No dia 3 de Junho — ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Pedro Alves; ao Ministério das Finanças, formulado pela Sr.^a Deputada Maria Manuela Aguiar; ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional e à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Luís; ao Ministro da Presidência, ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, à Secretaria de Estado da Saúde e às Câmaras Municipais de Lisboa e de Felgueiras, formulados pelo Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco; ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior, à Secretaria de Estado da Juventude e Desportos e à Câmara Municipal do Porto, formulados pelo Sr. Deputado João Almeida; ao Ministério da Segurança Social e do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e à Câmara Municipal de Aveiro, formulados pela Sr.^a Deputada Heloisa Apolónia; aos Ministérios da Educação e das Finanças, formulados pela Sr.^a Deputada Isabel Castro; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

Na reunião plenária de 4 de Junho — a diversos Ministérios, formulados pela Sr.^a Deputada Isabel Castro; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado José Apolinário; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Vitalino Canas.

Na reunião plenária de 5 de Junho — ao Governo e ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado José Saraiva; ao Ministério da Saúde, formulado pela Sr.^a Deputada Sónia Fertuzinhos; ao Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro e ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior, formulados pela Sr.^a Deputada Ana Manso; aos Ministérios da Economia e da Justiça, formulados pelo Sr. Deputado Pina Marques; aos Ministérios da

Administração Interna e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Oliveira; ao Governo, ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência, à Ministra de Estado e das Finanças e a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado António Galamba; aos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Cultura e às Câmaras Municipais de Faro e Tavira, formulados pelo Sr. Deputado José Apolinário; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulado pelo Sr. Deputado Vítor Ramalho; à REFER e ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado Anacoreta Correia; aos Ministérios das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, formulados pela Sr.^a Deputada Isabel Castro.

Por sua vez, foi recebida resposta a requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

No dia 5 de Junho — Isabel Castro, Honório Novo, Fernando Pedro Moutinho, Bernardino Soares e Lino de Carvalho.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: propostas de lei n.^o 11/IX — Altera a Lei n.^o 48/96, de 4 de Setembro, que estabelece a definição e atribuições do Conselho das Comunidades Portuguesas, que baixa à 2.^a Comissão, e 12/IX — Aprova o Regime Jurídico do Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Superior, que baixa à 7.^a Comissão; proposta de resolução n.^o 3/IX — Aprova, para ratificação, a Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, feita em Haia, em 29 de Maio de 1993, que baixa à 1.^a Comissão; projectos de lei n.^o 70/IX — Elevação da povoação de Raiva, no concelho de Castelo de Paiva, à categoria de vila (PS), que baixa à 4.^a Comissão; 71/IX — Elevação da povoação de Silvalde, no concelho de Espinho, à categoria de vila (Deputada do PS Rosa Maria Albernaz), que baixa também à 4.^a Comissão, e 72/IX — Intervenção de forças militares portuguesas no estrangeiro (PSD), que baixa à 3.^a Comissão; e projectos de resolução n.^o 30/IX — Viagem do Presidente da República a Copenhague (Presidente da AR) e 31/IX — Educação sexual e apoios no âmbito da sexualidade juvenil (PSD).

Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos ainda para apreciação um parecer da Comissão de Ética.

De acordo com o solicitado pelas Varas de Comp. Mista e Comarca de Vila Nova de Gaia, Processo n.^o 97/01.6TAVNG — 4.^º Juízo Criminal, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Diogo Luz (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência, em audiência marcada para o próximo dia 20 de Junho, pelas 15 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão. Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Para declarações políticas, inscreveram-se os Srs. Deputados João Teixeira Lopes, Francisco de Assis e Acílio Gala.

Por ordem de inscrição, dou a palavra ao Sr. Deputado João Teixeira Lopes, que dispõe de 10 minutos.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A globalização não é propriamente uma novidade. A estruturação das economias-mundo, fortemente estimulada pelos Descobrimentos, pela expansão dos impérios e da colonização, prefigurava uma integração planetária das transacções e fluxos. A revolução industrial e dos transportes comprimiu o espaço-tempo e o mundo tornou-se cada vez mais pequeno.

A expansão do capitalismo, em constante busca de novos mercados e de possibilidades de obtenção favorável de mais-valia, conduziu a uma aceleração sem precedentes deste processo. O século XX, na expressão do historiador britânico Eric Hobsbawm, foi um século «breve». Extremamente breve. A triunfante sociedade de consumo e as indústrias culturais trouxeram tendências, embora contraditórias e cíclicas, de massificação e estandardização cultural.

Criou-se, de forma superficial e inicialmente pouco discutida, o mito da fatalidade deste tipo de globalização. Contudo, sob o manto das aparências, vários movimentos sociais, partidos políticos, estudiosos e conjuntos de cidadãos e cidadãs alertaram para as feições hegemónicas desta globalização.

Os indicadores são de uma clareza cristalina: entre 1960 e 1995, os 20% de indivíduos mais ricos do globo viram o seu rendimento passar de 70% para 86%, enquanto que, nos antípodas, a parcela correspondente aos 20% mais pobres decrescia de 2,3% para 1,3%. O insuspeito Banco Mundial afirma que o número de pessoas que vivem na pobreza absoluta — na miséria, portanto! — sofreu, só nos anos 80, um aumento de 100 milhões de indivíduos. De acordo com reputados historiadores, em 1820 o rendimento da Europa Ocidental era 2,9 vezes superior ao da África Subsaariana. Nos anos 90, a relação era já de 13,5 para 1.

Ainda haverá quem, na posse destes dados, levante alguma dúvida de que as questões dos movimentos migratórios à escala global e toda a definição geopolítica das relações internacionais tenha de lidar solidariamente contra o horror económico? Ou a coragem política e a imaginação apenas existem para arquitectar, em matéria de emigração, soluções repressivas e xenófobas?

Chamo, aliás, a vossa atenção para o que está em curso, neste momento, a nível de proposta da presidência espanhola da União Europeia. Atente-se no que representa, em termos de regressão civilizacional, a proposta de punir os já penalizados países mais pobres, apenas porque não conseguem conter nas suas fronteiras os excluídos, os miseráveis, que, perante regimes demográficos tão distintos, com uma Europa a envelhecer e uma África Subsaariana, neste caso, em plena vitalidade demográfica, não têm outro remédio senão o de procurar alguns restos que, até isso, os governos populistas parecem dispostos a negar.

Mesmo no interior dos países mais desenvolvidos, a coroa de pobreza alarga-se inexoravelmente, podendo-se falar, sem exageros, de um «terceiro mundo» no seu miolo profundo. Na União Europeia e nos Estados Unidos, 15% dos seus habitantes vivem em situação de pobreza absoluta e muitos, muitos outros no frágil limiar, naquela espécie de limbo entre a inclusão e a exclusão, nas margens das «novas formas de pobreza», constituídas por legiões de «inadaptados» às transformações tecnológicas que grassam sem o devido acompanhamento de requalificação profissional e social.

Neste contexto, Portugal, um dos países mais pobres da União Europeia, marcado por graves desigualdades na sua estrutura social, assistirá, brevemente, à aprovação de fortes restrições à aplicação do rendimento mínimo garantido, num clima ideológico de clara estigmatização dos desfavorecidos e de intrínseca desconfiança face aos mais pobres, pela mão de um Governo cujo Primeiro-Ministro, decerto num rasgo de fino humor, afirma não existirem liberais!

A globalização hegemónica penaliza os já penalizados, precariza o trabalho, em particular dos jovens e das mulheres, mostra-se incapaz de erradicar flagelos como o do paludismo, que mata mais de 1 milhão de pessoas por ano, tem efeitos devastadores sobre a demografia, com diferenças de 40 anos entre os países com maior e menor esperança de vida, exclui da escolarização 120 milhões de crianças que trabalham a tempo inteiro, 50 000 das quais no nosso país, e concentra a produção de saberes, informação e conteúdos num ultra-restrito clube de nações, assegurando, desta forma, dada a centralidade destas variáveis nas sociedades pós-industriais, a reprodução de um temível *status quo*.

Aos «gloriosos 30 anos», entre 1945 e 1975, sucedeu-se a desregulamentação das economias, a desmantelação do Estado providência e a criação de um mercado planetário de capitais, com preocupantes derivas especulativas e sem conseguir os ganhos de eficácia proclamados pela ortodoxia económica, que está tão bem representada no nosso Governo.

Cresce, mundo fora, a consciência de que um outro mundo é possível, e ainda bem. Um mundo assente em fluxos económicos regulados, socialmente distribuídos e politicamente controlados. Um mundo onde não mais persista a «ingovernabilidade» dos Estados-nação, sujeitos que estão ao controlo de poderes não-eleitos e de instâncias supranacionais sem legitimidade democrática. A derrota das esquerdas clássicas, um pouco por toda a parte, deve-se, precisamente, à quebra de confiança entre eleitores e eleitos, como se estes fossem, na realidade, porta-vozes ou mediadores de outras e poderosas instâncias. Há que aprender com as lições da História!

O crescimento das possibilidades de comunicação (apesar da revolução comunicacional não ser intrínseca ou deterministicamente democrática, contribuindo até, tantas vezes, para aumentar o fosso entre quem fabrica as visões do mundo e quem meramente as consome) e a troca de experiências permitem criar denominadores comuns e vasos comunicantes entre a pluralidade de renovados e emergentes movimentos sociais, possibilitando o estabelecimento de linguagens comuns e plataformas de entendimento e de intervenção. A «tradução» e a adaptação de experiências emancipadoras a outras geografias distintas dos locais de aplicação prima tona-se uma prática potencialmente fecunda — refiro-me, por exemplo, à prática dos orçamentos participativos.

Os adeptos das «utopias viáveis» vão tomado conhecimento de que a dominação e a opressão são multiformes e plurilocalizados. Da mesma forma que não é possível hierarquizar as necessidades humanas, não nos parece legítimo considerar apenas um único tipo de exploração. Descobrem-se interligadas as velhas e novas formas de opressão no mundo do trabalho, na questão do género, na segregação de etnias, na repressão sexual, na mutilação ambiental do planeta.

O caminho é difícil, mas estimulante. Os adversários escondem-se, nem sempre são visíveis, mas começam a perceber que o controlo do planeta lhes vai escapando da mão.

Verdadeiramente pobres são aqueles que ignoram, ou fazem por ignorar, os constrangimentos que os mortificam, ou que não têm acesso a canais de expressão ou a formas mínimas de poder. O combate à pobreza inicia-se, por conseguinte, vitalizando a cidadania pela participação.

Por tudo isto, iremos a Sevilha, mesmo perante as tentativas de intimidação da tão desastrada Polícia de Segurança Pública, que foi à sede do meu partido, no Porto, pedir a identificação dos possíveis manifestantes que iriam deslocar-se a Sevilha. Mesmo perante essas manobras de intimidação, iremos a Sevilha! Perante Aznar, Berlusconi, Blair, Durão e outros, mostraremos as nossas mãos limpas e a vontade firme de mudança. Estaremos solidários com os imigrantes que ocuparam a universidade e com todos aqueles que são tratados como «lixo social» pelos «grandes senhores deste pequeno mundo», para citar o poeta António Gedeão.

Iremos a Sevilha. E voltaremos com a firme vontade de construir um outro mundo, um mundo justo, um mundo possível!

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O Sr. Francisco de Assis (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Há precisamente três meses os portugueses foram chamados a escolher uma nova representação parlamentar e optaram, então, por uma maioria de direita de que emana o actual Governo do País.

Aproveitemos o simbolismo da data para realizar um balanço sintético da acção governativa levada a cabo nestes primeiros meses da Legislatura.

A primeira evidência que se nos depara é a de um Governo precocemente envelhecido, ainda tão recente e já tão exaurido e gasto como se estivesse prestes a entrar na fase declinante da sua existência.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Num ápice, o Executivo parece ter transitado da juventude para a senescênciia. É este o seu trágico paradoxo, para o qual há, aliás, explicação.

Desde o inicio que a nova maioria parlamentar se instalou na ideia da crise e a tal ponto se alimentou da sua exploração que acabou rapidamente refém dela. Recuemos até ao instante inaugural da Legislatura, o momento de apresentação do programa do Executivo nesta Assembleia. O que nos surgiu então? Um Primeiro-Ministro firme nos seus propósitos, claro nos seus objectivos, energético, combativo e verdadeiramente voltado para o futuro? Não! Bem pelo contrário, o Primeiro-Ministro que aqui apareceu tinha já como obsessão a crítica hiperbólica ao passado, como método a truculência retórica, como estilo a arrogância desmedida.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Vinha de uma vitória e parecia acossado, tinha condições para a grandeza e preferiu o caminho do sectarismo.

Aplausos do PS.

Desse debate, ficou uma frase para a posteridade — «O País está de tanga!» — que, sendo institucionalmente imprópria, era substancialmente elucidativa quanto aos limites do programa político da maioria parlamentar, que no fundo não superavam e não superam as fronteiras da propaganda.

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

O Orador: — A frase, que, pelo seu estrépito, foi fazendo o seu caminho, era afinal uma declaração de rendição. Desse debate ficou ainda a opção estratégica fundamental da nova maioria — governar bem é governar contra o PS e dizendo mal do PS!

Estava, aliás, dado o sinal. O Primeiro-Ministro passou a actuar como se fosse apenas o líder de uma oposição póstuma a um poder pretérito; a maioria parlamentar, nuns casos por ingenuidade, noutras casos com mal disfarçado cinismo, segue-o neste preocupante delírio anti-PS; e alguns membros do Governo dedicam-se a tal tarefa com particular desvelo. É o caso da Sr.^a Ministra das Finanças, investida simbolicamente na dupla função, de grande demonizadora do passado, por um lado, e de expressão dos princípios da autoridade, do rigor e da austeridade, por outro. É verdade que ela tem levado tão a sério a primeira função que tem descuidado grosseiramente a segunda.

Aplausos do PS.

A propaganda inebria e durante algum tempo confunde e ilude, mas tem um limite que nas sociedades abertas e democráticas se manifesta mais rapidamente do que alguns desejariam — é o limite que a própria realidade impõe. Não é por isso de estranhar que este Governo seja já a grande vítima da sua própria propaganda. E só não é a primeira porque esse lugar está reservado para os que acreditaram nas suas promessas eleitorais.

Na realidade, no caso deste Executivo, bem poderíamos afirmar que no princípio estava a mentira. A primeira grande decisão que tomou consistiu numa revogação despudorada de um seu compromisso eleitoral emblemático.

Durante a campanha, o PSD tinha anunciado o propósito de baixar os impostos; mal chegou ao poder, aumentou-os. Para justificar uma incoerência tão óbvia, invocou a gravidade da crise orçamental como se estivéssemos esquecidos de que o PSD passou a campanha a descrevê-la com um exagero de tal ordem que a própria União Europeia teve necessidade de o desmentir.

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mas o Governo que aumentou o IVA foi, e é, o mesmo que se apressou a revogar a tributação incidente sobre as mais-valias e foi, e é, o mesmo que não apresentou, até ao momento, qualquer medida concreta para combater a fraude e a evasão fiscais.

Aplausos do PS.

Em poucos dias, o Governo aprofundou a iniquidade do sistema fiscal e agudizou a revolta dos que se sentem vítimas de tão flagrantes injustiças. Em matéria fiscal, este Governo é forte perante os contribuintes fracos mas é muito fraco perante os poderes fácticos fortes.

Mas a Sr.^a Ministra das Finanças, que é também titular da Administração Pública, não quis deixar o seu voluntarismo por mãos alheias. Era preciso dar sinais de acção. Impunha-se extinguir, fundir, despedir. Esqueceu-se de que antes era necessário avaliar, reflectir, fundamentar. Propôs a extinção e fusão de institutos públicos de forma indiscriminada, avançou com um plano de despedimentos da Administração, que, a ser concretizado, poria em causa o normal funcionamento de serviços públicos essenciais e provocaria uma grave crise social. A Sr.^a Ministra estava dominada pela vertigem dos números e estava disposta a fazer a economia das pessoas. Tudo isto estava fundado num princípio que candidamente enunciou, segundo o qual os mais fracos é que pagam os custos das crises. Uma vez mais, assistimos à exibição gratuita da autoridade, à afirmação de um voluntarismo cego, à ausência de estudo, de rigor, de um projecto claro e coerente. Entrou-se no caminho da facilidade retórica, ignorando que esta atitude pode comprometer a possibilidade de levar a cabo uma reforma séria e profunda da Administração Pública.

Mas a Sr.^a Ministra acabaria vítima de si própria. Alcandorada à posição de eminência parda do Executivo, acabou por se tornar no elemento-chave para a compreensão das insuficiências que este revela. Do alto da sua postura austera, a Sr.^a Ministra era o símbolo de uma nova autoridade do Estado, pairando sobre os *lobbies*, subjugando clientelismos larvares, impondo-se à guia dos barões partidários. Infelizmente, sucumbiu estrepitosamente à primeira tentação.

Supunha-se e insinuava-se acima dos *lobbies*, imune a pressões e influências, mas cedeu às exigências de um clube de futebol e de tal forma tomou consciência do erro cometido que, confrontada com o assunto nesta Assembleia, optou por se refugiar num silêncio que induziu o Chefe do seu Governo a mentir.

Aplausos do PS.

Afinal de contas, nesta questão, era bem mais fiável a voz aparentemente ingénua do Dr. Manuel Vilarinho!

Quanto à solidez da sua autoridade, basta lembrar o comportamento de duas destacadas figuras do PSD para perceber o seu verdadeiro carácter movediço. A Sr.^a Ministra decretou o imediato emagrecimento da função pública, o Sr. Presidente do Governo Regional da Madeira respondeu anunciando a imediata contratação de mais de 1000 funcionários públicos regionais. A Sr.^a Ministra defendeu a necessidade de impor limites rígidos à capacidade de endividamento das autarquias, o Dr. Fernando Ruas, ilustre Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, decidiu constituir de imediato, na sua Câmara, aquilo que designou como uma «almofada financeira» de 16 milhões de euros, para o que desse e viesse. Perante tudo isto, o Sr. Primeiro-Ministro permaneceu calado. É assim que caem os mitos. Convenhamos que este caiu bem mais cedo do que aquilo que nós pensávamos!

Aplausos do PS.

Mas caíssse a Sr.^a Ministra das Finanças do seu pedestal e salvasse ao menos o Governo. Mas nem isso. O resto, quando não é igual, tende a ser pior. Saliente-se, aliás, a curiosa cura de silêncio a que se remeteu o outrora tão prolixo Dr. Paulo Portas. Vejamos o caso de como foi abordado o dossier RTP. Não faltam ingredientes pi-

caros a esta novela em que se atolou um Governo que, no seu afã de revelar capacidade decisória, se esquece de estudar os assuntos e, na vontade de exhibir autoridade, comete grosseiros atropelos políticos e legais.

O Governo verdadeiramente não sabe o que quer, grita, gesticula, vitupera, ameaça e confunde tudo isto com energia e com determinação. Proclama receitas para tudo e não tem soluções para quase nada. O Governo mexe-se para provar que existe, mas que marca séria imprimiu nestes primeiros meses da sua actividade? Nenhuma!

Perante esta situação, o PS tem permanecido como uma referência de rigor e de firmeza.

Risos do PSD e do CDS-PP.

Não cedemos à tentação fácil de nos constituirmos numa espécie de parceiro simétrico do PSD. Não seguiremos, como outros seguiram antes de nós, pela via da oposição irresponsável, demagógica e populista. Não nos transformaremos numa provedoria de todos os discontentamentos. Não afirmaremos como causas próprias reivindicações espúrias nem optaremos por radicalismos retóricos que têm tanto de espectaculares como de inconsequentes.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A firmeza não é incompatível com o sentido do compromisso e o estatuto da oposição não nos impele para o culto do sectarismo. Continuaremos a exercer sem hesitações as funções que nos estão cometidas na convicção de que voltamos a ser para milhões de portugueses um factor de esperança e de confiança no futuro.

Risos do PSD.

Três meses após as eleições, o balanço que fazemos sobre a acção do Governo é profundamente negativo. Alienou capital político, revelou insuficiências inexplicáveis, demonstrou impreparação, trouxe crispação inútil à sociedade e constituiu uma enorme desilusão. Estamos perante o Governo da ilusão desfeita!

É por isso mesmo que já de nada vale ao Governo e à sua maioria parlamentar o estafado argumento da pesada herança. Os portugueses já vão percebendo que o problema não é esse, o problema não é o alegado fardo da herança, o problema é outro e bem mais grave, o problema é o da debilidade dos membros desta maioria parlamentar para arcar com as responsabilidades de governar Portugal!

Aplausos do PS, de pé.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Acílio Gala.

O Sr. Acílio Gala (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^as Deputadas e Srs. Deputados: A ria de Aveiro, como todas as zonas húmidas litorâneas, tem um elevado grau de recortes e uma grande complexidade fisionómica. A sua zona lagunar tem uma área com cerca de 11 000 ha e uma extensão de 45 km, dos quais 6000 ha estão permanentemente alagados. A esta zona lagunar está associada uma vasta e densa rede de cursos de água que se espalha pela totalidade dos concelhos envolventes — Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ilhavo, Mira, Murtosa, Oli-

veira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos. Todos estes concelhos fazem parte da Associação de Municípios da Ria (AMRIA), que foi criada em 13 de Outubro de 1989.

Toda a rede de canais e de cursos de água é densamente arborizada, com zonas de arrozais e com elevada produtividade biológica, desfrutando ainda de um clima ameno. Nesta rede de canais e de cursos de água, está incluída a Pateira de Fermentelos, que é o maior espelho de água da Península Ibérica com excepcionais potencialidades para os desportos náuticos, mas a exigir um intervenção urgente de requalificação ambiental. A não concretizar-se essa requalificação, pode o Governo incorrer na prática de um crime ambiental, por omissão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acílio Gala, permita-me que o interrompa para pedir às Sr.ªs Deputadas e aos Srs. Deputados para cessarem as conversas laterais e darem a possibilidade ao orador de fazer ouvir as suas posições. Os que têm conversas urgentes têm os Passos Perdidos onde, ainda por cima, podem beneficiar das belas telas de Columbano, e também não faltam lá sofás para se sentarem!

Risos.

Sr. Deputado, faça favor de continuar.

O Orador: — Dizia eu que, a não se concretizar essa requalificação, pode o Governo incorrer na prática de um crime ambiental, por omissão. É que estamos perante uma extensa área em que sobressai uma grande riqueza de fauna e flora com forte impacto turístico e recreativo, área esta que constitui um ecossistema de características excepcionais, que transformam a ria de Aveiro, com a sua laguna, a Pateira de Fermentelos e todos os seus cursos de água, numa unidade geográfica singular, cuja importância regional, nacional e comunitária é indiscutível e que marca e identifica a região de Aveiro, traduzindo-se num elemento de grande relevância para a imagem da região no exterior. É esta unidade geográfica de características paisagísticas e turísticas invulgares, que já hoje é considerada um património cultural e ambiental de nível nacional e mundial, que a natureza nos legou e que a nós cabe preservar e valorizar.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: A despoluição da ria de Aveiro, que se iniciou no âmbito das atribuições da AMRIA, é agora da responsabilidade da Sociedade da SIMRIA (Saneamento Integrado dos Municípios da Ria de Aveiro, S. A.), sociedade anónima de direito privado e de capitais maioritariamente públicos, em que os municípios da AMRIA têm uma participação de 25,53% do capital social. De acordo com as infra-estruturas feitas e a fazer até 2005, a ria de Aveiro ficará despoluída em cerca de 95%. A despoluição já é notoriamente visível dada a recuperação das várias espécies de peixes naturais da zona, que estavam em vias de extinção e que os pescadores desportivos agora conseguem encontrar.

Apesar do esforço feito e ainda a fazer para a despoluição total da ria, é agora necessário e urgente proceder-se ao planeamento e coordenação das diversas acti-

vidades e iniciativas particulares na zona da ria, a fim de evitarmos efeitos secundários resultantes de um desenvolvimento desregulado.

Definida que está a área de jurisdição do porto de Aveiro, é manifesta a necessidade de conciliar as exigências do desenvolvimento com a preservação e melhoria de qualidade de vida, pelo que se torna indispensável uma acção integrada com carácter de urgência, de modo a poderemos aproveitar-se os instrumentos financeiros ainda disponíveis no Quadro Comunitário de Apoio.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Parece-nos que a solução institucional a adoptar para a gestão da ria de Aveiro deverá garantir e assegurar as sinergias resultantes de diferentes interesses económicos, sociais e humanos que sobre ela se desenvolvem, não descurando os aspectos paisagísticos e ambientais inerentes à sua preservação.

Ora, sendo a ria de Aveiro em toda a sua extensão um ecossistema geograficamente bem delimitado, justifica-se que sobre ele decidam os municípios que com ele confinam e têm interesses.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Essa capacidade de decisão deverá alicerçar-se numa estrutura organizacional de modo a compatibilizar os interesses de todos os agentes intervenientes.

Entendemos, por isso, que a solução mais adequada para a gestão da ria deve ser assegurada pela AMRIA, que é uma associação com provas dadas, tendo já em curso vários trabalhos de requalificação ambiental, resultantes de candidaturas que foram apresentadas e aprovadas, e também como promotor da implementação da solução integrada para despoluição da Ria, pelo que apresenta as seguintes vantagens:

Evitar a criação de uma nova entidade, havendo apenas necessidade de alargar as suas competências e reforçar os meios técnicos e humanos para garantirem o funcionamento adequado às novas competências;

Ser feita a gestão por uma entidade intermunicipal com objectivos e competências bem definidas, permitindo que a mesma seja adequada e optimizados assim os recursos;

Definir com mais capacidade e urgência uma estratégia de intervenção para a ria, com especial incidência nas seguintes áreas: ordenamento do território; qualificação ambiental; estruturas de apoio à prática desportiva, recreativa e lazer; valorização da paisagem; acompanhamento do desassoreamento da Pateira de Fermentelos e requalificação ambiental das suas margens; definição de um plano estratégico de acessibilidades para a região, em consonância com os interesses dos respectivos municípios;

Facilidade de acesso à gestão dos fundos comunitários e programas de apoio.

Tendo em atenção que o Programa do Governo, no capítulo da descentralização, define, entre outros princípios, o reforço das atribuições e competências das associações de municípios, estarão assim reunidas todas as condições para que a AMRIA assuma a plenitude da gestão do ecossistema, que é a ria de Aveiro, logo que o Governo publique as novas competências das associações de municípios. Essa publicação, que esperamos seja para breve, contribuirá certamente para uma boa gestão integrada

da ria de Aveiro e para a sua consequente valorização turística, recreativa e paisagística.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora entrar no âmbito de assuntos de interesse político relevante.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Laurentino Esteves.

O Sr. Laurentino Esteves (PSD): — Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Deputados: Vim de longe. Foi difícil a chegada, especialmente porque um dos chamados emigrantes ter a honra de participar nestes trabalhos não é fácil nem simples. Lá, onde custa mais ser português, entende-se a Mãe Pátria como um sonho a atingir em breve. Um sonho que aos poucos, ano após ano, vai ficando pelo caminho no baú das coisas que se não podem atingir. Por isso eu dizer que venho de longe. De lá, onde custa mais ser português. E ao encarar todos quantos aqui se encontram, não posso deixar de me sentir mais do que orgulhoso. Sinto-me lisonjeado. Acho que não merecia esta honra.

Saudo, antes de mais, nomes como os de João Bosco Mota Amaral, que me habituei, desde pequenino, a estimar, ou de Manuela Aguiar, que sabe mais de emigração do que muitos de nós, emigrantes. São tantos, que não vale a pena continuar...

O tempo é escasso e eu, de facto, quero aproveitá-lo bem. Quero dizer que nós, no Canadá — e os portugueses, de forma organizada, começaram a ir para lá a 13 de Maio de 1953, há quase 50 anos, portanto —, estamos ansiosos, cada vez mais ansiosos, por sermos «parte integrante da grande Nação portuguesa». Quero dizer que não queremos ser apenas «bandeiras» longínquas. Já não suportamos um certo ostracismo a que somos votados.

Sem culpa directa de ninguém — eu sei —, os portugueses do Canadá são terrivelmente esquecidos. E eu, ainda jovem, não quero, de forma alguma, ver os da minha idade e os outros mais novos esquecerem-se também de Portugal. Não queria e vou lutar por isso. Não queria, e sei que tenho aqui, entre os meus pares (de qualquer partido e não apenas do meu) gente que me vai ajudar.

Queria que soubessem — se é que não sabem já — que os nossos jovens estão a perder o Português, amarfanhados, como são, pelos poderosos idiomas inglês e francês. É que, de Portugal, desde há seis anos, nunca mais houve um livro para as nossas escolas, nunca mais foi mandado um professor para as nossas escolas, nunca mais houve um tostão para espicaçar a curiosidade (que eu chamarei necessidade) de aprender português.

E isto, Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Deputados, não pode acontecer, sob pena de, amanhã, os nossos filhos e os filhos dos nossos filhos nos chamarem criminosos, acusando-nos de exterminar a língua. É forte o termo, eu sei, mas é real.

Queria que soubessem que as nossas associações e clubes — só na área de Toronto são mais de 120 — são autênticas «embaixadas» de Portugal, sem nenhum apoio que não seja o interesse dos seus próprios associados. E, no entanto, são eles que dizem aos vizinhos e amigos — aos outros canadianos — o que é Portugal, as suas características, a sua força. São eles, afinal, que mandam muitos milhares de turistas para Portugal, são eles que alimentam grandes ou pequenos investimentos, são eles que querem de Portugal, pelo menos, o reconhecimento.

Conhecem a Póvoa de Varzim? Conhecem a franqueza do seu povo? A forma simples e directa com que fala? Pois, eu sou poveiro e, sendo poveiro, tenho de falar assim. Não me deram muito tempo, mas, mesmo assim, agradeço, porque foram precisos muitos anos para que um emigrante falasse das suas coisas e por isso tenho de o aproveitar.

Entendam os quase 500 000 portugueses que vivem só em Toronto. Toronto deve estar num dos cinco primeiros lugares como cidade portuguesa, se assim me posso expressar; depois de Lisboa e Porto, poucas cidades terão meio milhão de portugueses, já que em Paris estão muito dispersos e em São Paulo, por exemplo, já quase se não sabe onde começa o brasileiro e acaba o português.

Em Toronto, como noutras comunidades, celebrou-se a «semana de Portugal». E na grande parada do «Dia da Raça» pulsou o coração de Portugal. Não deixem que esse coração pare. Não deixem que, lá, onde custa mais ser português, se esqueçam de Portugal. É que a RTP, o Instituto Camões e o ICEP, os sucessivos governos e a esmagadora maioria das grandes empresas já há muito que se esqueceram do Canadá.

Temos portugueses que estão a investir na Florida e no Brasil, quando o poderiam fazer mais no Algarve ou na Madeira. Temos portugueses que ensinam nas universidades do Canadá e dos Estados Unidos, e que o poderiam fazer na sua terra natal. Temos óptimos profissionais de televisão — sabiam, por exemplo, que um dos vice-presidentes da CNN é português? — que vêm e ouvem, com mágoa, que na RTP, na RDP e, até, na LUSA os departamentos existem porque existem emigrantes. Não têm a mínima sensibilidade emigrante...

Dizer isto, aqui, é o quê? É um grito de alma para acordarmos todos para a eventualidade de estarmos a perder uma comunidade poderosa como a do Canadá. Porque não somos capazes de entender a sua chamada.

Contam-nos que, depois da II Guerra Mundial, americanos e soviéticos andaram pelo mundo com o intuito de «caçarem cabeças», de aliciarem melhores cérebros. Precisavam de cérebros alemães, japoneses e italianos para colmatar algumas das suas dificuldades. Acho que Portugal deveria ter um grupo de «caçadores de cabeças» em países como os Estados Unidos, a Venezuela, o Canadá, a África do Sul, etc. Com isso, lucrariam todos.

O último pedido que faço é o de que nos deixem ser, a todos nós, especialmente no Canadá, portugueses de corpo inteiro. É isso que queremos ser. Sofrer as agruras das dificuldades, mas ter a certeza de que este é também o nosso país.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas: Numa política exclusivamente economicista, o actual Governo olha os sectores sociais, e naturalmente a educação, como uma empresa que a todo o custo e rapidamente terá que apresentar lucros. É nesta óptica que o Ministério da Educação informou que tem que cortar 114 milhões de euros em despesas no Orçamento do Estado deste ano. E nesta linha de raciocínio procuram-se os alvos a abater: a rede escolar e o ensino recorrente. Não para constituírem objecto de avaliação e

de reestruturação que viabilizassem a racionalização dos custos e um melhor funcionamento das respectivas áreas, porque estes mecanismos são procedimentos pouco céleres para quem reduz a governação ao ditame linguístico do «Encerre-se e extingue-se»!

Mas se este exercício de governação nada tem de moderno e muito menos de pedagógico, se considerarmos o sistema educativo nacional, concluiremos também que é paradoxal e que decorre de uma azáfama «doméstica» científicamente injustificável.

Apesar da escassez de dados estatísticos postos à disposição do País pelas estruturas governamentais ou pelo Estado, o que é possível conhecer é deveras preocupante e demonstra inequivocamente a injustiça das medidas avulsas vindas a público. Os dados mais recentes afirmam que 62,6% da população activa portuguesa não tem seis anos de escolaridade, 77% não tem a escolaridade básica e a OCDE prevê que 60% da população portuguesa não possuirá formação igual ou superior a nove anos em 2015. São números assustadores que nos afastam dos restantes países da União Europeia.

O que faz o Governo? Encerra centenas de escolas e extingue, a eito, a única alternativa existente no País vocacionada para um público adulto, que trabalha e que procura, a expensas próprias, uma segunda oportunidade no sistema educativo — estamos a falar do ensino recorrente.

E tudo isto é proposto em nome de uma suposta adequação da rede escolar que só a tutela conhece e por isso impõe, por isso informa as escolas por fax e por isso ignora os parceiros.

É o resultado do total desconhecimento da realidade. É o resultado da ausência de critérios transparentes capazes de sustentarem as soluções propostas.

Como seria esperado, estas decisões arbitrárias têm sido objecto de contestação generalizada, particularmente por parte daqueles que, directamente implicados, não são ouvidos, nem sequer admitidos como interlocutores.

Neste processo mental limitador e limitativo do «Quero, logo posso, logo mando» não foi equacionado o conhecimento privilegiado da realidade que, nesta matéria, têm as autarquias e os órgãos de direcção e de gestão das escolas.

O Governo preferiu ignorar a complexidade dos problemas levantados pelo ordenamento da rede escolar, que obrigava, obviamente, a um amplo e ponderado debate, na procura de uma matriz que colhesse o mais vasto e diversificado consenso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — O Governo preferiu atacar parcelas do sistema, seleccionou, aqui sim, criteriosamente, as mais frágeis, e vai proceder com a tranquilidade da insensibilidade que o motiva ao «abate». Vai gerar conflitualidades que o Governo pretende rentabilizar pelo atomismo das soluções que pôs em curso, em detrimento de uma proposta mais abrangente e construída por sucessivas aproximações de todos os parceiros.

Nesta estratégia do encerramento e da extinção, não se mediram as consequências. Senão vejamos: o Governo pretende encerrar todas as escolas do 1.º ciclo do ensino básico com menos de 10 alunos. Saberá o Governo que está a falar de milhares e milhares de escolas?

Saberá o Governo que está a aumentar em milhares o já grande número de professores com horário zero?

Saberá o Governo que o reduzido número de alunos da maioria destas escolas não decorre, exclusivamente, do vector demográfico, mas também de um desenvolvimento económico do país assimétrico, não sustentado, que provocou um crescimento urbano litoralizado e uma desertificação do espaço rural interior?

Saberá o Governo que o 1.º ciclo do ensino básico foi sempre, para as diferentes tutelas educacionais, o parente pobre do sistema, particularmente nas zonas económicas mais débeis, onde a falta de recursos e equipamentos tem vindo a produzir um factor de profunda discriminação?

Saberá o Governo que, no caminho da sucessiva e progressiva desresponsabilização do poder central em matéria educativa, foram as autarquias que, sem as suficientes contrapartidas financeiras, assumiram a responsabilidade deste patamar do sistema?

Hoje, as autarquias têm de garantir a manutenção das escolas, o serviço de refeições, os transportes escolares, a ocupação dos tempos livres. Naturalmente que, depois da aprovação do Orçamento rectificativo pelo PSD e pelo CDS-PP, o garrote financeiro imposto ao poder local democrático terá, também nesta área, as consequências previsíveis. Mas o Governo não sabe ou não quer saber. E a confirmá-lo está o programa apresentado nesta Casa, que ignorou, por completo, o 1.º ciclo do ensino básico.

Nenhuma medida, nenhuma intenção é avançada para resolver os constrangimentos e as dificuldades que vivem a generalidade das escolas deste ciclo da escolaridade básica.

Mas a razão deste silenciamento é agora óbvia. Há problemas, encerram-se as escolas. E quem é que vai suportar os custos das deslocações? E quem é que vai suportar os custos das respostas sociais, imprescindíveis a crianças de meia dúzia de anos, afastadas das zonas de residência?

Quais são as previsões de insucesso e de abandono escolares resultantes das medidas propostas? Mais uma vez, o Governo não sabe, nem quer saber. Toma as decisões de forma arbitrária e depois se verá.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — E relativamente ao ensino recorrente os métodos foram exactamente os mesmos: primeiro, extinguem-se os cursos e, depois, pensa-se nisso. Mas, entretanto, vai repetindo à exaustão que a qualificação dos portugueses é o primeiro e o último objectivo da política educativa deste Governo. Como? É simples: extingue-se rapidamente e com fervor. Em seguida, espera-se que um dia a alternativa chegue, provavelmente por milagre.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Dizia a Sr.ª Secretária de Estado aqui, recentemente, que o desaparecimento do ensino recorrente em inúmeras escolas se justificava tão-só porque «não funcionava bem». É um facto que não funcionava bem. O que é se impunha? Proceder à avaliação desta experiência recente no sistema educativo e, a partir daí, equacionar as medidas necessárias a um funcionamento mais eficiente, mais motivador para alunos e professores e mais propiciador do sucesso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Claro!

A Oradora: — É que, Srs. Deputados do PSD e do CDS-PP, quando se fala de ensino recorrente, é indispensável situá-lo nos seus objectivos, fomentar a aprendizagem ao longo da vida e acabar com o analfabetismo no nosso país. Mas num País onde os índices de reduzida qualificação da população activa são preocupantes é, no mínimo, desastroso que se proceda à extinção de cursos, vocacionados para um público adulto que trabalha e procura uma primeira ou uma segunda oportunidade de aprendizagem, sustentando esta decisão por razões de natureza financeira e administrativa, como o Governo acabou por fazer.

Saberá, por acaso, o Governo que a procura do ensino recorrente aumentou de 70 000 candidatos, em 1997/98, para mais de 100 000, em 2001/2002? Face a estes números, era exigível, no mínimo, que se avaliasse o modelo que foi imposto às escolas, que se caracterizasse a população que a ele recorre e que se definissem com clareza os objectivos pretendidos. Mas o Governo não esteve para isso. Preferiu optar por medidas avulsas, sem nenhuma sustentação, sem nenhuma estratégia.

Conhecerá o Governo as implicações que esta decisão terá nas escolas, na vida profissional dos professores que estão afectos a este tipo de ensino, nas expectativas dos alunos, que, inesperadamente, foram confrontados com o desaparecimento do curso na escola que frequentavam ou que ainda frequentam?

Mais uma vez, o Governo não sabe, nem quer saber, nem está interessado.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É uma vergonha!

A Oradora: — Não foram minimamente acautelados os direitos dos professores, dos alunos, nem sequer os interesses do País. O Governo substituiu as urgentes medidas de que o País precisa, quer relativamente à rede escolar, quer relativamente ao ensino recorrente, pela política da extinção e do encerramento.

O Governo não percebeu, ou não quer perceber, porque não sabe ou porque não é capaz, que, sem um investimento acrescido na área da educação e da formação, não é possível qualquer mudança na sociedade portuguesa que nos aproxime da realidade dos países europeus.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Vieira, para o que dispõe de 3 minutos.

O Sr. Sérgio Vieira (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Luísa Mesquita, rejeitamos por completo aquilo que disse no início da sua intervenção, ou seja, que este Governo possui uma postura economicista em relação à educação. É que a Sr.^a Deputada não pode fingir que não conhece a situação financeira do Ministério da Educação, já que sabe tão bem como eu, porque ouviu, como eu ouvi, o Sr. Ministro da Educação dizer, quando o Governo tomou posse, que, numa primeira estimativa, o défice financeiro do Ministério da Educação era de 218 milhões de euros e, depois, veio a saber-se, aliás, foi-nos transmitido na respectiva Comissão, que o actual défice do Ministério da Educação é de 280 milhões de euros. E isto, obviamente,

reduz a margem de manobra do Ministério da Educação.

De qualquer forma, as medidas que a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita enumerou não têm a ver com qualquer postura economicista, mas com o reordenamento da rede e com a moralização de alguns sectores da educação.

Vamos por partes, Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

Em primeiro lugar, no que respeita ao ensino recorrente, aquilo que a Sr.^a Deputada não disse mas podia ter dito foi que um estudo da Direcção Regional de Educação de Lisboa refere que em cada 100 alunos apenas 4 têm aproveitamento. Aquilo que a Sr.^a Deputada não disse foi que, no ensino recorrente, cada professor que existe forma menos de 1 aluno por ano. Finalmente, aquilo que a Sr.^a Deputada não disse foi que existe a sensação de que muitos alunos frequentam o ensino recorrente, área que consideramos importante, para obterem o rendimento mínimo garantido e para reduzirem o seu horário laboral. Foi isto que a Sr.^a Deputada não disse!

Quanto ao encerramento de algumas escolas, a Sr.^a Deputada teve, como eu, a oportunidade de ouvir o Sr. Ministro da Educação dizer que o objectivo do Governo é o de optimizar recursos e que o objectivo deste Ministério da Educação é o de qualificar o ensino, combater o desperdício e melhorar a distribuição dos recursos humanos. Há, no entanto, uma coisa que a Sr.^a Deputada não percebe, já que, durante seis anos, habituou-se a que governar fosse adiar tudo e mais alguma coisa.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Lá vem a cassete!

O Orador: — A Sr.^a Deputada habituou-se a que o governo tivesse uma postura laxista sobre os problemas que o País tem, mas agora governar é decidir e é actuar!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Sérgio Vieira, de facto, o que o senhor não disse, não percebeu e não quis ouvir, porque é algo difícil de assumir, foi que o Governo do PSD e do CDS-PP e, particularmente, esta tutela educativa não governam a educação. É verdade que extinguem e encerram, mas isto não é governar a educação!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Os senhores só desistem!

A Oradora: — O que o Sr. Deputado não ouviu e não quis ouvir, penso que por não poder confirmar aquilo que eu disse, é que todas as medidas que foram tomadas demonstram falta de rigor, de avaliação e de sustentação. Na verdade, o Sr. Deputado nunca poderia confirmar o que eu disse na minha intervenção, ou seja, que tudo isto só tem o fundamento economicista com que os senhores encaram a educação.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É evidente!

A Oradora: — Aliás, permito-me citar um professor que, na semana passada, em entrevista a um órgão de

comunicação social, disse o seguinte: «A educação é cara para o Governo do PSD e do CDS?! Então, se a educação é cara, experimentem a ignorância e depois logo verão como é que o País fica!»

O que o Sr. Deputado não justificou, porque nem o senhor nem o seu Governo o sabem fazer, foram as medidas por vós tomadas na área do ensino recorrente e na área do 1.º ciclo, sobretudo tendo em atenção que, no ensino recorrente, de 70 000 candidatos em 1997/1998 passámos para 100 000 candidatos em 2000/2001. O que o Sr. Deputado disse aqui — algo de gravíssimo que, espero, terá sido ouvido lá fora — foi que estes 100 000 candidatos são desonestos, não merecem o rendimento mínimo garantido e não merecem o ensino recorrente e que, por isso, o Governo do PSD e do CDS-PP acabou com ele!

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Não disse nada disso!

A Oradora: — Sr. Deputado, isto é não ter respeito por aqueles que procuram o ensino recorrente e isto é não ter respeito pelos índices de ausência de qualificação, de formação e de aprendizagem que a população activa portuguesa ainda denota. Isto o Sr. Deputado não sabe justificar porque tal não tem justificação, a não ser, como já disse, pela vertente economicista do Governo, que o senhor sustenta e defende!

Applausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. António Costa (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Costa (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sobre que tema, Sr. Deputado?

O Sr. António Costa (PS): — Sobre uma carta que, esta manhã, V. Ex.^a dirigiu, segundo creio, a todos os líderes parlamentares.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, antes de mais, gostava de lembrar que, na Conferência de Líderes, realizada na semana passada, tinha sido sugerido a V. Ex.^a que diligenciasse no sentido de ser obtido um consenso quanto ao objecto de quatro pedidos de inquérito parlamentar sobre a temática fiscal do Benfica. Queria, como tal, agradecer, em nome do Grupo Parlamentar do PS, a disponibilidade que V. Ex.^a manifestou para as diligências em causa, tendo em vista a obtenção desse consenso.

Infelizmente, ao final da manhã de hoje, fomos informados por carta do Sr. Presidente de que os esforços no sentido da obtenção desse acordo se tinham revelado infrutíferos. Ora, creio que é absolutamente essencial para a credibilidade da Assembleia da República evitar que decorram quatro inquéritos parlamentares em simultâneo sobre matérias conexas, que co-existam duas comissões parlamentares de inquérito debatendo-se sobre assuntos semelhantes ou que subsistam suspeções de que alguém não quer apurar a verdade sobre uma parte dos temas aqui em objecto.

Neste sentido, foi feito um esforço entre vários grupos parlamentares, em resultado do qual se obteve um texto que recolheu o consenso do PS, do PCP e do BE, três dos proponentes dos quatro inquéritos, tendo em vista a existência de um único inquérito. Como tal, entrego a V. Ex.^a este texto e solicito-lhe que o faça circular, num derradeiro esforço para a obtenção de um consenso que envolva também as bancadas da maioria, sublinhando desde já que todas as questões colocadas no inquérito pedido pelo PSD e pelo CDS-PP estão reproduzidas *ipsis verbis* no objecto deste pedido de inquérito. No entanto, para além dessas matérias, constam também deste texto as outras que exigem um cabal esclarecimento desta questão concreta, ou seja, da situação fiscal do Benfica.

Costuma dizer-se que «quem não deve, não teme.» Como penso que aqui ninguém deve, julgo também que ninguém teme, razão pela qual queremos que se apure a verdade toda sobre tudo o que aconteceu desde 1996 até agora.

Applausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Costa, peço-lhe o favor de fazer chegar à Mesa esse texto, que de imediato farei circular.

Para interpelar a Mesa sobre o mesmo tema, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, queria dizer que vimos como oportuna e como boa saída para a situação criada nesta matéria a diligência que V. Ex.^a tentou levar a cabo, no sentido de unificar os propósitos dos vários inquéritos. Infelizmente, essa solução não obteve vencimento, pelo que julgo ser importante neste momento termos a consciência, ajudada até pela memória de exemplos recentes, de que a criação de duas comissões de inquéritos para analisarem matérias que, pelo menos em parte, serão sobrepostas não prestigiará a Assembleia. Penso, portanto, que devemos envidar todos os esforços para evitar essa solução. Aliás, se, como tem sido afirmado, ninguém tem qualquer oposição a qualquer das averiguações propostas pelos vários partidos, então, não haverá razão para que não consigamos num só inquérito condensar todos os pedidos e todas as intenções de averiguação que cada grupo parlamentar entendeu propor nos seus pedidos de inquérito.

Julgamos que o texto agora apresentado, para o qual também contribuímos, reúne todas as questões levantadas em todos os pedidos de inquérito parlamentar, tornando-se, portanto, numa maneira de garantir o cabal esclarecimento de toda a situação e fazendo-o numa só comissão de inquérito, como mandam o bom senso e o dever de prestigiarmos o funcionamento da Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa sobre o mesmo tema, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, corroboro as palavras dos Deputados António Costa e Bernardino Soares e quero dizer à Câmara que o Bloco de Esquerda se associa, tanto no espírito como na letra,

ao texto que foi apresentado e que circulará agora no Hemiciclo. Fazêmo-lo, sobretudo, porque entendemos que a Assembleia tem uma responsabilidade importante no debate sobre a situação fiscal do Benfica e sobre o facto de a garantia de pagamento ter sido efectuada pela entrega das acções da SAD. Registamos que o Governo, em particular pela palavra da Ministra Manuela Ferreira Leite, se pronunciou claramente a favor da existência desta comissão de inquérito e ainda de um esclarecimento completo, que será função dessa comissão de inquérito. Como tal, ela pode e deve, num prazo muito curto, esclarecer a Assembleia e o País acerca de todas as dúvidas pertinentes, quaisquer que elas sejam, sobre a matéria legal e sobre o comportamento da administração fiscal e do Governo neste domínio.

O único critério que este texto mantém — e este é o critério decisivo — é o de que sejam ouvidas todas as pessoas e todas as entidades pertinentes e relevantes, não se excluindo nenhuma, dando todas as oportunidades ao esclarecimento dos factos e chegando, portanto, a uma conclusão. O que não é aceitável é que o inquérito seja organizado em função da necessidade de censurar os factos ou de reduzir o leque das pessoas que a seu respeito devam ser ouvidas. Por isso mesmo, Sr. Presidente, quero também manifestar o nosso apoio a este texto que, entendemos, substitui o pedido de inquérito parlamentar que anteriormente apresentámos.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Calculo, portanto, que os pedidos de inquérito parlamentar anteriormente apresentados pelo PS e pelo PCP sejam também substituídos por este texto que agora foi entregue à Mesa.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Assim é, Sr. Presidente.

O Sr. António Costa (PS): — Exactamente!

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa sobre este mesmo tema, tem agora a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, queria dizer que assistimos mais uma vez à subversão das regras e da ordem de trabalhos! Há um momento próprio na ordem do dia desta reunião para discutirmos esta questão; temos, entretanto, outros temas para discutir e, portanto, mais uma vez há aqui uma manobra para antecipar as coisas, colocando-as fora do seu lugar próprio.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Há uma total inversão!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Tem toda a razão!

O Orador: — No entanto, não deixa de ser estranho que, havendo aqui uma alegada vontade de fazer um texto único, haja Deputados de outros partidos que anunciem à Câmara que, entre eles, reuniram consenso à volta de um texto sem que tenham consultado os outros grupos parlamentares. Isto dá bem a noção da vontade de se querer fazer um texto comum! Estamos informados dessa vontade!

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Muito bem!

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Para, interpelando a Mesa, esclarecer o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, queria apenas constatar o seguinte: a carta do Sr. Presidente registando que não foi possível obter este acordo foi entregue ao final da manhã de hoje, depois das 12 horas e 30 minutos, aos vários grupos parlamentares, incluindo, suponho, o do PSD, através do Sr. Deputado Guilherme Silva. Às 12 horas e 30 minutos e não antes! Como tal, o tempo foi muito curto para se fazer esta proposta e, no entanto, ela aqui está.

Na realidade, Sr. Deputado Guilherme Silva, uma forma de confrontar o Parlamento com uma situação de facto seria aquela que passasse pelo aparecimento de uma proposta para ser considerada só no próprio momento da discussão.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Claro!

O Orador: — Apresentá-la agora, escassas duas ou três horas depois de termos sabido que os esforços que pedimos não foram frutíferos, permite que nas próximas horas o Grupo Parlamentar do PSD e o Grupo Parlamentar do Partido Popular avaliem, pelo seu mérito próprio, este texto.

Por fim, creio que não devemos criar agora incidentes processuais porque o que vamos discutir é, de facto, o conteúdo destes pedidos de inquérito, se bem que o façamos no momento próprio, visto que há uma oportunidade para isso.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa sobre esta mesma matéria, tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, interveño no mesmo sentido do que foi dito pelo Sr. Deputado Francisco Louçã, dizendo ainda ao Sr. Deputado Guilherme Silva que, obviamente, eu não levaria a cabo qualquer diligência que se sobrepusse às diligências que o Sr. Presidente da Assembleia da República amavelmente se tinha disponibilizado para realizar.

Contudo, tendo recebido esta carta e sabendo eu, por contactos com outros grupos parlamentares,...

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Mas não com o nosso!

O Orador: — ... que nenhum dos partidos da oposição colocou qualquer objecção às sugestões no sentido de se obter um consenso, ou nos conformávamos com a ausência de consenso ou propúnhamos, antecipando-nos à discussão substancial deste ponto, uma formulação concreta, onde, repito, estão incluídas todas as questões que, em concreto, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP

queriam ver apuradas. Como tenho a certeza que o Sr. Guilherme Silva não quer evitar que se esclareçam as matérias que também nós queremos ver esclarecidas — porque seria extraordinário que quisesse privar-nos do seu esclarecimento —, creio que há todas as condições para que estabeleçamos um consenso. Só é necessário que exista, da parte da maioria, essa disponibilidade.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Ainda para uma interpelação nesta matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, muito rapidamente, queria apenas chamar a atenção da Câmara para o facto de que o que temos de decidir até ao momento do debate dos pedidos de inquéritos é se queremos que haja uma só comissão de inquérito em que todos possamos esclarecer, conforme as propostas de quesitos que forem aprovadas, as matérias que estão aqui em jogo ou se vamos optar pela solução abstrusa, sem nexo e prejudicial ao funcionamento dos trabalhos que passa pela existência de duas comissões. É só isso que temos de decidir nesta matéria, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Espero que para uma última interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, serei o último e serei muito breve.

Quero apenas dizer que recebi recentemente um texto que, não estando de início plenamente identificado, este debate já me permite agora perceber a que é que se reporta. De todo o modo, esta matéria está inscrita na ordem do dia, a sua discussão está prevista para momento posterior e, verificando que estão presentes o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, a Sr.ª Ministra da Justiça e os seus Secretários de Estado para discutirmos uma questão de processo civil que estava agendada para agora, o Grupo Parlamentar do CDS-PP não comprehende que se alterem as regras do debate. Como tal, na altura própria pronunciar-nos-emos sobre a questão do inquérito parlamentar.

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, Sr. Deputado, como a sua intervenção consistiu numa interpelação à Mesa, devo dizer-lhe que estas interpelações foram feitas ao abrigo dos princípios regimentais e têm uma certa lógica, na medida em que ainda faltam duas horas para discutirmos o problema das dívidas fiscais do Benfica.

Antes de passarmos à ordem do dia, tenho uma comunicação a fazer à Câmara. Recebi do Sr. Presidente da República, datado de 17 de Junho, o ofício que passo a ler: «Junto devolvo a V. Ex.ª, nos termos dos artigos n.º 136.º, n.º 5, e 279.º, n.º 1, da Constituição, o Decreto da Assembleia da República n.º 3/IX, ‘Segunda alteração à Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho (Aprova a Lei da Televisão), alterada pela Lei n.º 8/2002, de 11 de Fevereiro’, uma vez que o Tribunal Constitucional, em sede de fiscalização preventiva, se pronunciou pela constitucionalidade do artigo 1.º do referido Decreto, com os fundamentos constantes do duto Acórdão n.º 254/2002, cuja fotocópia se anexa».

Cometi, imediatamente, cópia deste documento aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, com a data de 17 de Junho, e mandei publicar no *Diário da Assembleia da República*, como é meu dever. Entretanto, ficou assente na Conferência de Líderes que a reapreciação deste decreto ficará marcada para o dia 3 de Julho próximo, de acordo com a regra regimental que estabelece 15 dias de intervalo entre a recepção da comunicação do Sr. Presidente da República sobre a matéria e a reapreciação do diploma pela Assembleia da República.

Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 30 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 9/IX — Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo Civil no que respeita à acção executiva.

Para apresentar a proposta de lei, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Justiça

A Sr.ª Ministra da Justiça (Maria Celeste Cardona): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Vem esta Assembleia apreciar e decidir, positivamente assim o espero, sobre uma proposta de alteração de uma parte muito significativa do sistema de funcionamento da justiça. Trata-se da reforma do regime jurídico da acção executiva.

O diagnóstico da actual situação está feito. Segundo os dados disponíveis, na última década verificou-se um movimento constante, no sentido crescente, das acções executivas. Recorde-se que, em 1991, as acções executivas representavam 35% das pendências cíveis e, em 2001, representavam já cerca de 52,4%. Entre Dezembro de 2000 e Dezembro de 2001, as acções executivas cresceram cerca de 18,6%. De acordo com o tratamento dos dados relativamente aos últimos anos, prevê-se para o ano de 2002 um crescimento de cerca de 15% relativamente ao total das acções entradas durante o ano anterior, perfazendo um total aproximado de cerca de 270 000 acções.

Se entrarmos em linha de conta com uma quebra drástica do índice de eficiência, que passou de 51,4% para 21,5%, e se, por outro lado, atentarmos que neste momento, segundo dados disponíveis, já existem mais de 700 000 acções executivas pendentes, facilmente concluiremos que se torna urgente uma profunda reforma do actual modelo de acção executiva. Este diagnóstico, conhecido e reconhecido, foi já objecto de uma proposta apresentada pelo governo socialista.

O XV Governo não quer perder tempo para enfrentar este problema e encontrar as soluções mais adequadas para a sua efectiva resolução. O que este Governo traz hoje, aqui, é uma proposta de autorização legislativa que não ignora o trabalho anterior, mas arrisca e ousa soluções que, do nosso ponto de vista, são mais consentâneas com a gravidade do problema que enfrentamos.

Para dizermos tudo, Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados, estamos a apresentar soluções para o coração do problema da morosidade da justiça, que exaspera os cidadãos, penaliza as empresas, sacrifica as famílias e compromete o desenvolvimento do País.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — Como muito bem recordou, ainda recentemente, o Sr. Presidente da República, a falta de eficiência e de eficácia do nosso sistema judicial compromete as condições de competitividade do nosso país e constitui, por isso, um obstáculo que temos de ultrapassar.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — Neste sentido, a proposta de lei em apreço consagra, entre outras, as seguintes principais opções e orientações.

Em primeiro lugar, a presente reforma assume, sem complexos e sem receios, uma filosofia que visa agilizar, desburocratizar e conferir maior eficácia e prontidão de resposta às acções executivas.

Em segundo lugar, a nova filosofia da acção executiva aposta em retirar das secretarias judiciais o que não é materialmente jurisdicional. A intervenção judicial fica reservada aos casos em que é necessário decidir de direito, porque há litígios, designadamente nas situações que fazem caso julgado material, ou seja, quando haja oposição à execução ou oposição à penhora, embargos de terceiro ou litígio sobre a verificação e graduação dos créditos. São estes os casos em que, do ponto de vista de uma perspectiva «garantística» de aplicação do direito, o presente projecto garante a intervenção do juiz do mesmo processo.

Aos agentes de execução fica reservado o exercício de todas as matérias tendentes à satisfação dos direitos dos credores. Recordo que a cobrança de um crédito é uma operação material, não há litígio, não há necessidade de dizer o direito aplicável ao caso concreto — ou seja, tudo o que tem a ver, em regra, com a citação, a penhora, a apreensão dos bens, as diligências tendentes à sua venda e a efectivação da mesma venda e o pagamento aos respectivos credores.

Neste quadro, e por força das novas e nobres funções também atribuídas aos solicitadores de execução, torna-se imperioso reformular o respectivo estatuto. Cria-se a figura do solicitador de execução e, tendo em conta o carácter parajudicial desta actividade e com o objectivo de garantir a isenção e imparcialidade necessárias à prossecução da execução, estabelece-se um regime de incompatibilidades com o exercício do mandato judicial.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — Um outro aspecto que se impõe realçar é o de que se tornou para nós evidente ser necessário conferir particular atenção a todas as estruturas e mecanismos organizativos necessários à adequada operacionalização desta reforma, o que determina a criação de secretarias de execução e a instituição da figura do juiz de execução.

Por outro lado e em homenagem ao imperativo ético social associado ao pagamento de dívidas, entende-se ser de criminalizar o comportamento do devedor que, após sentença condenatória, destruir, danificar, fizer desaparecer, ocultar ou sonegar parte do seu património para, de forma intencional, frustrar a satisfação do direito do credor. Estes comportamentos são, aliás, assimilados, para efeito de responsabilidade criminal, ao que está previsto para o crime de insolvência dolosa. Ainda no mesmo sen-

tido de acautelar a frustração da execução, prevê-se a cominação de uma sanção pecuniária ao executado que, tendo bens, omita declarar que os tem.

Importa ainda assinalar um outro princípio fundamental desta reforma que tem a ver com a prossecução de objectivos de transparéncia e de protecção da eficácia das execuções. Prevê-se, por isso, a criação de um registo informático de execuções, do qual constarão dados relativos às execuções em curso e execuções findas por integral ou parcial pagamento e suspensão por não terem encontrado bens penhoráveis. Importa realçar, neste aspecto, que estão salvaguardados os bens fundamentais da confidencialidade, sendo certo que nos casos de maior significado carece da intervenção judicial o acesso a este tipo de informações e de dados.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

A Oradora: — Finalmente, no quadro desta reforma, aproveita-se para rever o regime da citação. Acaba-se com a citação por carta simples e determina-se que, em caso de frustração da citação por via postal registada, a mesma possa ser feita, em regra, pessoalmente e pelo solicitador da execução.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Trata-se de uma reforma ousada, mas que garante uma efectiva tutela judicial dos direitos de todas as partes envolvidas. Ousada porque rompe com um sistema comprovadamente ineficaz, que não assegura os interesses dos credores nem os direitos dos devedores.

Protestos do Sr. Deputado do PS Osvaldo Castro.

Já terminou, Sr. Deputado?

Repto, ousada porque rompe com um sistema comprovadamente ineficaz, que não assegura os interesses dos credores nem os direitos dos devedores. Ousada porque tem a coragem de reconduzir a nobre função de julgar ao núcleo essencial das questões que merecem reclamar intervenção do juiz.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Ousada porque co-responsabiliza as partes e os seus mandatários judiciais no resultado a alcançar.

Em suma, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, com esta reforma especializam-se as funções para facilitar e tornar transparentes as relações comerciais, devolvendo segurança às relações entre as pessoas e os agentes económicos, e restabelece-se a confiança de todos na justiça e no Estado.

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — E, convenhamos todos, estas são razões mais do que suficientes para justificar o nosso empenhamento e legitimar a profunda convicção que tenho nos resultados da reforma que ora submetemos a esta Assembleia.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, assumiu a presidência a Sr.^a Vice-Presidente Leonor Beleza.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, inscreveram-se, para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Odete Santos, Osvaldo Castro e António Montalvão Machado. Contudo, lembro que o Governo dispõe de muito pouco tempo para responder.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra da Justiça, como V. Ex.^a não se referiu a algumas questões que eu gostaria de ver esclarecidas — suponho que as entendi — em relação à alínea *d*) do artigo 1.^º da autorização legislativa, quero saber se, de facto, as alterações que o Governo quer introduzir no Código Civil, no Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência, etc., são ao abrigo desta alínea, porque, efectivamente, ela está muito vaga.

A segunda pergunta (uma vez que recebemos o texto do decreto-lei no dia 17) é no sentido de saber se a Sr.^a Ministra pode justificar de onde é que decorre, das alterações da acção executiva, a necessidade alterar o Código Civil, nomeadamente o artigo relativo aos privilégios creditórios imobiliários, e de onde é que decorre a necessidade de vir dizer que dos créditos que têm privilégios creditórios, no Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência, só metade é que ficam com os privilégios, passando a outra metade a comuns. Esta questão é para nós muito importante, porque a Assembleia, no ano passado, aprovou um diploma, resultante de um projecto do PCP, relativamente a créditos dos trabalhadores que, em face do que VV. Ex.^a ora propõem, vêem as suas garantias diminuídas.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Castro.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Ministra da Justiça, quero começar por a saudar pelas suas novas funções, nesta primeira vez que vem aqui, à Câmara.

Compreendendo embora que esta proposta de lei, no fundo, retome algo a cujo consenso já tínhamos chegado nesta Câmara, devo dizer-lhe que ela contém aspectos que não se percebem. Quer dizer, embora na exposição de motivos V. Ex.^a fale sempre da acção executiva, com exceção da último parágrafo, vai à «boleia» dela e mexe em matéria de recursos, etc.

Mexe, por exemplo, na citação, depois de termos sofrido o ónus de a alterar. Ora, esse problema já desapareceu e, neste momento, estão a fazer-se muitas mais citações do que alguma vez foram feitas e praticamente não há sobre essa matéria qualquer litigio.

A Sr.^a Ministra tem a certeza que tem funcionários para, dentro das horas de trabalho, voltarem a tentar procurar as pessoas nessas 700 000 pendências que referiu?! Sr.^a Ministra, desculpe mas V. Ex.^a, que é corajosa, terá cedido às pressões de algum grupo corporativo?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Montalvão Machado.

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Ministra da Justiça, em primeiro lu-

gar, quero perguntar-lhe se no estatuto do solicitador de execução da sua proposta de autorização legislativa, em comparação com o estatuto que estava previsto na proposta de lei do governo socialista, há ou não uma diferença substancial, não apenas devido ao reforçado aumento dos seus poderes mas também ao grande aumento de toda a sua actividade processual.

A segunda questão, também muito breve, é a seguinte: V. Ex.^a disse que iam ser criadas secretarias de execução, aliás, à imagem das secretarias de injunção, mas o que se verifica na proposta de lei é que há a criação de verdadeiros tribunais de competência específica, designados por juízos de execução. É ou não uma esperança para os portugueses que num espaço de tempo razoável se acredite que, sobretudo nas comarcas de Lisboa e do Porto, existam finalmente os tribunais de competência específica, designados por juízos de execução?

Applausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Justiça, dispondo, para o efeito, de mais 2 minutos cedidos pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.^a Ministra da Justiça: — Sr.^a Presidente, Sr.^a Deputada Odete Santos, sei que a senhora é advogada, aliás, uma grande advogada, e sei que tem a mesma preocupação que eu tenho com as pendências das acções executivas e com o pagamento das dívidas a quem tem título suficiente para as legitimar. Não me conformo, Sr.^a Deputada, com esta situação e não acredito que V. Ex.^a se conforme com ela!

Esta proposta de lei, Sr.^a Deputada, responde também aos seus problemas e às suas preocupações no que diz respeito ao pagamento célere e eficaz dos direitos de crédito, neles se incluindo os direitos de crédito que os trabalhadores têm.

Depois, Sr.^a Deputada Odete Santos, quero sossegá-la: em todas as disposições que eu vier trazer aqui à Assembleia da República serão obrigatoriamente observados os requisitos constitucionais. A Sr.^a Deputada não encontra nesta mulher aqui à sua frente, na Ministra da Justiça, qualquer possibilidade de legislar sem que, para isso, esteja devidamente autorizada por esta Casa, que é também, como sabe, a minha casa.

Sr. Deputado Osvaldo Castro,...

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — A Sr.^a Ministra não disse nada sobre o que lhe perguntei!

A Oradora: — ... estranho muito a sua intervenção, sobretudo porque sei que o senhor sabe que eu, Ministra da Justiça, não sou de receber, aceitar ou sequer admitir que alguém faça qualquer pressão. Eu sei que o senhor sabe, só não sei porque é que fez essa observação!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Já vou dizer mais à frente!

A Oradora: — Sr. Deputado Osvaldo Castro, eu sei que o senhor também sabe que eu não sou de «andar à boleia»; não «ando à boleia» do que quer que seja ou de quem quer que seja. O que aconteceu foi uma coisa muito simples: este Governo, quando assumiu as suas funções,

percebeu e entendeu que tinha de resolver este problema. Não deitámos «borda fora» trabalho feito, porque não somos dessa natureza, o que fizemos foi outra coisa, Sr. Deputado: fizemos melhor, fizemos de forma a que esta reforma venha a ter resultados! E garanto-lhe, Sr. Deputado, que, da forma como ela está concebida e com os modelos organizativos em que ela se fundamenta, esta reforma vai ter sucesso, por uma razão muito simples, Sr. Deputado, porque se confia aos solicitadores de execução uma tarefa que não tem de estar nos tribunais. Os tribunais são, como eu disse e repito, para julgar, para exercer uma tarefa muito nobre; não são para executar, para penhorar, para oficiar mas, sim, para julgar.

E digo-lhe mais: uma justiça lenta, uma justiça que não acautela os direitos dos cidadãos, uma justiça que não permite a cobrança das dívidas e o exercício dos direitos dos devedores, bem como a salvaguarda dos interesses dos credores, não é justiça, Sr. Deputado. Sei que não é e sei que o senhor também sabe que não é!

Quero ainda dizer-lhe outra coisa, Sr. Deputado: resolvemos mexer na citação, assumidamente, sem complexos e sem receios, porque temos uma visão ágil, moderna e simples do direito, mas temos um outro princípio fundamental, temos uma visão garantística do exercício dos direitos.

Aliás, o senhor sabe tão bem ou melhor do que eu, porque foi dito pelos senhores, que as cartas registadas em 60% dos casos obtinham resultados.

Vozes do PS: — Não, não!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Eram devolvidas!

A Oradora: — Por isso, retomamos uma função garantística da citação, possibilitando que, caso o devedor assim o entenda, ela possa ser feita pessoalmente pelo solicitador de execução.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Qual é o custo disso?!

A Oradora: — Sr. Deputado António Montalvão Machado, V. Ex.^a tem razão quando diz que esta proposta de lei — pelo menos é assim que a concebemos, é com esse espírito que a trazemos a esta Casa — vai fazer voltar a esperança dos cidadãos na justiça e no Estado democrático. Como eu disse há pouco, e repito, um Estado que não garante uma justiça célere não se pode vangloriar do exercício das suas mais nobres e soberanas funções!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Disse o Sr. Deputado — e bem! — que procurámos modelar o estatuto dos solicitadores em obediência a estas novas e primordiais funções que esta proposta de lei pretende atribuir-lhes.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Peço-lhe que termine, Sr.^a Ministra.

A Oradora: — Termine já, Sr.^a Presidente.

Os solicitadores de execução são uma peça fundamental desta reforma, e quero dizer aqui publicamente que este Ministério confia em todos os operadores de justiça — advogados, oficiais, tribunais, mas também solicitadores de execução — para o êxito desta reforma.

Deixe-me terminar, com uma palavra de esperança: esta reforma vai ser um êxito!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP cederam, cada um deles, 1 minuto à Sr. Ministra da Justiça.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Ministra da Justiça, Srs. Deputados: Coloquei algumas questões à Sr.^a Ministra da Justiça, mas ela, aliás, como todos nós, responde, se quiser, ou pode passar ao lado. A Sr.^a Ministra passou ao lado, com uma voz tonitruante, para criar a convicção de que estava cheia de razão e de que, em relação às perguntas que lhe coloquei e a que não respondeu, eu não teria qualquer razão.

É evidente que, na parte da acção executiva, repito, na parte da acção executiva, o PCP pode ter um ou outro pormenor em que discorda, mas foram acolhidas, no fundamental, algumas críticas que o PCP aqui formulou, nomeadamente em relação à célebre questão da lista dos caloteiros. Registo isso!

Agora, fiquei profundamente surpreendida quando recebi o texto do diploma que o Governo quer publicar — ele chegou no dia 17, mas eu recebi-o ontem — por ter constatado que não era apenas a acção executiva que estava em causa, porque também se prevê a alteração do Código Civil, do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência e de alguns outros códigos,...

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Quais?!

A Oradora: — O Código de Registo Predial, o Código dos Valores Mobiliários e o Código de Procedimento e de Processo Tributário!

Como estava a dizer, fiquei muito surpreendida quando recebi o texto do diploma do Governo, pois tentei encontrar onde é que, no texto da autorização legislativa, se encaixava tudo isto e só encontrei aquela alínea que há pouco citei e que só não repito porque não tenho tempo para isso, mas ela ficou registada.

Terá de constatar-se que é um «cheque em branco» que ali está, porque trata-se de uma alínea tão vaga, tão vaga, que não se sabe, perante o pedido de autorização legislativa, os códigos que, efectivamente, serão revistos, porque diz que é tudo o que decorrer da acção executiva.

Mas, depois, fui ao decreto-lei que se propõem publicar e comecei a indagar de que alterações à acção executiva é que decorria a necessidade de alterar o artigo 152.^º do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência, que toca muito directamente nos créditos dos trabalhadores, alterados pela Lei n.º 17/86 e pelo diploma que no ano passado aprovámos, por proposta do PCP — que também tenho aqui comigo —, que alterou a questão dos privilégios creditórios, e constatei que, com essa alteração, os trabalhadores perdem, em relação a metade das quantias de que são credores, os privilégios creditórios — foi isto que perguntei a V. Ex.^a e não me respondeu —, passando, portanto, metade dessas quantias a créditos comuns. É isso que está lá na proposta de lei e pergunto: por que é que é necessário fazer isto? Da acção executiva nada decorre!

Avancei, depois, com algumas investigações, que tinham de ser muito céleres, dado que, do fim do dia 17 até hoje, tinha de consultar todo aquele molho de artigos, e vi as alterações ao Código Civil — e também fiz uma pergunta a V. Ex.^a sobre isto, para, com os esclarecimentos que daria, evitar de fazer esta intervenção —, tendo constatado que estas alterações não são nada inocentes, Sr.^a Ministra.

Estas alterações têm a ver com a jurisprudência do Supremo e tenho aqui um dos acórdãos que diz que, em relação aos privilégios creditórios imobiliários gerais dos trabalhadores, tem de se aplicar o que o Código Civil estabelece no que se refere às relações com terceiros dos privilégios creditórios imobiliários especiais. Assim, os créditos dos trabalhadores passam à frente das garantias reais, à frente das hipotecas, como diz o acórdão do Supremo que tenho aqui.

Ora, as alterações que VV. Ex.^{as} vêm propor para dois dos artigos do Código Civil tornam impossível ou, pelo menos — e não quero dizer que são certezas, porque, embora já não faça advocacia, também estou habituada à interpretação das leis —, muito mais difícil que se faça, a partir dos aditamentos que fazem em relação aos privilégios creditórios, a interpretação analógica que este acórdão do Supremo fez, e, portanto, com estas alterações, que não são precisas, estão a pôr em perigo que se interprete, de facto, que as garantias reais venham depois, podendo vir a defender-se que, se houve estas alterações, já não se pode fazer uso da interpretação por analogia.

Portanto, Sr.^a Ministra, realmente, as questões que levantei são importantíssimas para nós, porque a Assembleia, no ano passado, aprovou um diploma que veio colocar os créditos dos trabalhadores à frente de todos os outros créditos, mesmo sobre os das despesas da justiça, e VV. Ex.^{as}, agora, até com as vossas propostas, põem as despesas da justiça primeiro, alterando uma lei que debatemos há tão pouco tempo.

Por isso, Sr.^a Ministra da Justiça, não colhe vir dizer (e é verdade que eu gostava que assim fosse!) que a justiça deve ser céleste, e gostava também de perguntar-lhe se, efectivamente, os processos de falência vão demorar ou vão ser mais rápidos. Gostava de saber isso porque, no fim, dizem que estas alterações sobre os privilégios creditórios só entram em vigor em Setembro de 2003.

Agora, é que vai ser bonito, com os processos a demorarem para os credores comuns ficarem beneficiados com as alterações ao Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência! Agora, têm todo o interesse em manobras dilatórias para fazer alongar o processo, para que os trabalhadores percam o privilégio em relação a metade e, em relação à graduação, para que esteja em dúvida o lugar em que serão graduados!

Mas, Sr.^a Ministra, gostava de lhe perguntar ainda se assim vamos ter processos de falência mais céleres. Com esta reforma, duvido que isso aconteça. Aliás, penso que não vai acontecer, efectivamente!

De qualquer modo, Sr.^a Ministra da Justiça, se ainda for possível esclarecer-me em relação à minha intervenção, pode ter a certeza que eu gostava efectivamente de ser esclarecida.

Queria deixar um registo final: o Código de Processo do Trabalho também é alterado. Acontece que o Código de Processo do Trabalho em vigor foi igualmente objecto de uma autorização legislativa e tenho também aqui comigo a separata do *Diário da Assembleia da República* atra-

vés da qual a então Comissão do Trabalho pôs a autorização legislativa à discussão pública, por se tratar de direitos dos trabalhadores, embora em sede adjectiva. Desta vez, a Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais nem sequer teve acesso à autorização legislativa que mexia com o Código de Processo do Trabalho, para a poder pôr à discussão pública.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, informo que o Partido Ecologista Os Verdes cedeu 3 minutos ao PCP, que já estão reflectidos no quadro.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^a e Srs. Deputados: Começo por saudar com particular apreço a Sr.^a Ministra da Justiça e o Sr. Secretário de Estado da Justiça, Miguel Macedo. A verdade é que «o bom filho à casa torna» e, neste caso, trata-se de «bons filhos». Foram Deputados de excelência desta Casa, hoje são governantes de excelência desta Casa...

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Governantes desta Casa?! Esta Casa não são governantes!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Nesta Casa e neste País!

O Orador: — Como a Sr.^a Ministra da Justiça constata, o Sr. Deputado Osvaldo Castro continua nervoso. Como dizia o meu líder, há pouco e com razão, deve ser das pilhas... Serão *Duracel*, porventura! Terá que mudar de pilhas, Sr. Deputado!

O Sr. Deputado Osvaldo Castro falava-nos hoje de consenso à volta da proposta que, então, foi feita pelo Partido Socialista, sendo que muito me espanta que fale de consenso. Que me conste, Sr. Deputado, abstenção ainda não equivale a consenso, e a nossa abstenção, na última legislatura, teve um significado único preciso: o de questionar um governo socialista e uma bancada socialista que não quiseram dar consenso em alterações que eram essenciais a uma verdadeira reforma da acção executiva...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... e que só hoje será possível serem concretizadas. Não que não façamos a justiça de reconhecer o papel do anterior governo, pois a reforma que hoje se discute, em sede da acção executiva, reflecte uma necessidade que, manda a verdade que se assuma (e nós assumimo-la), começou a ser pensada pelo governo socialista, por iniciativa de um Ministro que, parece-me, o Sr. Deputado Osvaldo Castro não ouviu, na última legislatura, e cuja intervenção da altura, hoje, não foi relida por si. Se o tivesse feito, certamente, não teria colocado as questões nos termos em que as colocou à Sr.^a Ministra da Justiça.

Sabe que o facto de ontem ter sido governo e ser, hoje, oposição não significa que valha tudo! Não vale tudo e, principalmente, a memória não é curta. A nossa não é, e, se for necessário, com brevidade lhe lembraremos aquilo que em tempos foi dito pelo Sr. Ministro e contraria aquilo que foi colocado pela sua questão.

Como referi há pouco, houve benfeitorias que, na última legislatura, do nosso ponto de vista, se impunham, nomeadamente em sede de especialidade, e que o PS não aceitou, razão última para a abstenção final do CDS-PP.

Todavia, da mesma forma que, quanto ao passado, a boa-fé parlamentar nos obriga a reconhecer o papel que o governo teve, manda também a justiça que salientemos o mérito do actual Executivo, que será exclusivo no aperfeiçoamento do diploma, na concretização de legislação essencial para que se combatam, com a eficácia possível, deficiências conhecidas de todos no actual processamento da acção executiva.

De entre muitas outras deficiências, destacaria apenas algumas: para além de muitos vícios criados por longos anos de tribunais a funcionar sem meios e mal apetrechados do ponto de vista técnico e humano, destaco claramente a excessiva jurisdicionalização e judicialização do processo executivo, que, agora, será possível atacar. Outros casos, ainda, são o resultado natural do simples alargamento do elenco dos títulos executivos operado por recentes reformas do Código de Processo Civil, desde logo no que concerne aos títulos extrajudiciais que não só facilitaram o recurso imediato da acção executiva como também acarretaram novos motivos para dedução de embargos de executado, com as consequências inerentes a estes verdadeiros «excertos» declarativos.

Veja-se, por exemplo, o caso da repetida invocação da não genuinidade da assinatura, só possível por dispensa do reconhecimento da assinatura do devedor, em reconhecimento particular. Refira-se até que Portugal é, no que respeita aos títulos contemplados, aquele País que, na Europa, concede maior exequibilidade.

De todo o modo, julgamos que, muito embora essencial, a reforma que se pretende implementar não chegará — e devo dizê-lo com toda a franqueza, Sr.^a Ministra — se, paralelamente, não se combaterem as causas externas justificativas de um crescente aumento, nos últimos anos, do recurso à litigância executiva. De entre essas causas saliente uma, porventura mais evidente (e que, de resto, já foi suscitada em anterior legislatura), que tem que ver com as causas indutoras de um consumo exacerbado e até ao limite de famílias portuguesas, que, ao primeiro abalo, precisamente porque se endividaram até ao limite, logo ficam impossibilitadas de honrar os mais elementares compromissos e que, por isso, justificam a dita litigância.

Cito até, à propósito, como já o fiz também na última legislatura, por razão de coerência, as palavras avisadas do Dr. Macedo Varela, em seminário organizado no âmbito da reforma da acção executiva e onde dizia: «Sem a anulação de tais causas sistémicas, situadas a montante da pendência judicial, não há reforma que valha à morosidade executiva.»

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — «A continuar a ser tolerado o apego desenfreado ao consumo e, consequentemente, ao endividamento desregrado das famílias portuguesas, maioritariamente de posses muito limitadas, continuarão os tribunais assoberbados em execuções por dívidas, dívidas estas geradas pelos tais litigantes frequentes (banca, sociedades financeiras, seguradoras, etc.) que trazem os tribunais instrumentalizados como seus cobradores.

Sem essa cura a montante, a celeridade da justiça, como sublinhou o Sr. Procurador Geral Adjunto, Dr. Pena dos

Reis, pode ser perversa, na medida em que vai premiar o infractor: paga-se mais depressa a quem fomenta dívidas irresponsavelmente.»

Ou seja, Sr. Ministra, numa palavra e também no nosso entendimento, «Não pode haver reforma executiva eficaz quando se pactua com uma situação em que uma minoria de litigantes frequentes se assenhoreia dum grossa fatia da actividade judicial em detrimento das funções caracterizadamente jurisdicionais que respeitam ao comum dos cidadãos.»

Confia-se (sabe-se, de resto) que o Governo saberá atacar estas causas a montante da litigância executiva. Mas que dizer das necessárias alterações em sede processual? Um mero bosquejo do direito comparado não nos dá resposta, pois muitas e diversas são as soluções.

De todo o modo, a posição que o Governo actual parece querer adoptar traduz uma solução que não só aponta no sentido de uma maior desjurisdicionalização, dispensando, na medida do possível, a intervenção do juiz, mas também, em alguns casos, de uma maior desjudicialização, dispensando, em algumas etapas do processo, a intervenção, até agora sempre necessária, do próprio tribunal.

Só que, para além destes factos, o Governo propõe-se — e esta é que é a pedra de toque, Sr. Deputado Osvaldo Castro — reforçar e inovar aspectos essenciais da reforma anteriormente suscitada pelo Partido Socialista, a saber: o Governo, desde logo, face à proposta socialista, na parte em que não transfigurou com a oposição, reforça a intervenção dos advogados no recurso da acção executiva, acautelando o direito das partes no acompanhamento e no aconselhamento por profissional do foro, com respeito do direito de acção e de defesa consagrados no artigo 20.º da Constituição, e que, em tempos, quase foram claramente atingidos.

O Governo reforça também, face à proposta socialista e na parte em que também não transfigurou com a oposição, a necessidade de se definir com precisão o âmbito de actuação dos solicitadores de execução, acautelando conflitos de interesse e estabelecendo-se um regime de incompatibilidade no exercício do mandato judicial.

Numa palavra, o Governo pretende garantir a consagração da figura de um solicitador de execução que coloque todo o seu empenho e competência ao serviço apenas dos processos de execução que haja de tratar e em benefício da parte que, para tanto, o contratou.

O Governo acaba também, face à proposta socialista na parte em que não transfigurou com a oposição, com uma das suas principais deficiências. E fá-lo quando retira aos conservadores do registo predial competência para executar, em processo especial de execução hipotecária, obrigação líquida ou liquidável e garantida por hipoteca sobre imóvel baseada em sentença judicial, documento autêntico ou particular legalmente equiparável. De nada serve retirar dos tribunais para as conservatórias do registo predial aquilo que estas não têm capacidade de executar, como não serve dar a conservadores do registo civil competências que antes eram cometidas a juízes e que aqueles também não têm como levar a cabo.

Estas são apenas algumas das correcções e inovações que o Governo se propõe efectuar e, mais do que isso, que hoje implementa, correcções e inovações que, por serem essenciais ao sucesso desta reforma e por antes não terem sido pensadas pelo governo socialista, tendo suscitado a nossa abstenção antes, hoje suscitarão, com toda a certeza, a nossa aprovação.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, informo que o Bloco de Esquerda cedeu 2 minutos ao Partido Socialista, que já estão reflectidos no quadro.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Castro.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Sr.^a Presidente, deixe-me cumprimentá-la. É um gostovê-la aí!

Sr.^a Ministra da Justiça, embora protocolarmente não seja muito correcto cumprimentar também os Srs. secretários de Estado, permita-me que o faça na medida em que pelo menos um é, de facto, um homem desta Casa. Não a governa actualmente, mas é um homem desta Casa, que tenho muito gosto em ver, porque era um homem da comissão especializada a que também pertenço.

Sr.^a Ministra da Justiça, optou V. Ex.^a por vir a esta Câmara, pela primeira vez nas suas novas funções, sobrepondo um diploma que, nas suas linhas gerais, acolhe o largo consenso já obtido na anterior legislatura pelo seu antecessor.

É, no mínimo, um bom augúrio — não se preocupe, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo! Sem preconceitos, honra lhe seja, V. Ex.^a mostra que não se conforma com as teses daqueles que vêm afirmando que para bem se governar se deve fazer o contrário do que o PS fez ou diz.

É um facto que V. Ex.^a, ao seguir, na sua mais vasta substância, na esteira do Ministro António Costa, mais não faz do que honrar compromissos e consensos a que, nas suas grandes linhas, esta Câmara já chegara, como, aliás, reconhece na exposição de motivos da proposta de lei em apreciação.

Não descarto que V. Ex.^a procurou dar o seu toque pessoal à proposta de lei e ao projecto de decreto-lei autorizando. E diga-se desde já sem futurologia que, por vezes, na própria ânsia de melhorar e corrigir, correm-se riscos e compram-se aventuras — que, aliás, de facto, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, já aqui elencara quando interveio na discussão da anterior proposta — cujo final esperemos que não venha a distorcer os bens intencionados fins do ora proposto.

O Sr. José Magalhães (PS): — Bom aviso!

O Orador: — Mas de tal curaremos em sede de apreciação em comissão, onde aliás, esperamos de V. Ex.^a a mesma abertura de espírito e sentido de cooperação que foi apanágio dos dois últimos Ministros da Justiça.

Risos de alguns Deputados do PSD.

Relevante, Sr.^a Ministra, é que V. Ex.^a reconheça, como expressamente o fez, na senda dos objectivos da Lei n.^o 2/2002, de 2 de Janeiro (a citada lei de autorização, que autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico da acção executiva e o Estatuto da Câmara dos Solicitadores), que há que rever de forma audaz e expedita o actual modelo de acção executiva, que, obviamente está desconforme aos princípios constitucionais da justiça em prazo adequado e que vem gerando enormes prejuízos e disfunções à actividade económica.

Relevante é que V. Ex.^a aceite e reitere a desjudicialização do processo executivo e opte pela busca da eficácia e da celeridade na administração da justiça, ao retomar na sua proposta os paradigmas descentralizadores consubstanciados na criação das novas figuras dos agentes

de execução, ou seja, oficiais de justiça afectos a secretarias de execução autónomas e solicitadores de execução, visando, por essa via, libertar os tribunais e, concomitantemente, os juízes de uma massa significativa de processos executivos. Mantém-se, e tal é indispensável, as garantias jurisdicionais do executado, com a intervenção de magistrados judiciais afectos a tribunais ou juízes de execução, o que se traduzirá em vantagens qualitativas de decisão e celeridade.

Porém, Sr.^a Ministra, permita-me desde já patentejar algumas discordâncias e várias reservas, que também temos, exactamente nas matérias em que V. Ex.^a optou por introduzir alterações, ao que vejo agora, seguindo na esteira do Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O seu toque pessoal, como atrás referi, por vezes descaracteriza, extrapola e até é susceptível de gerar enormes dificuldades. Senão vejamos: o projecto altera não apenas o regime da acção executiva, mas também o da acção declarativa em matéria de citação por via postal. Não devia tê-lo feito. A corajosa alteração legislativa promovida pelo governo do PS permitiu a introdução da citação postal por depósito na caixa do correio de aviso em determinadas casos, deixando de exigir-se a citação por carta registada com aviso de recepção.

Desfaz-se o que foi bem feito pelo PS e para mais, parece, pelas piores razões: por eventuais pressões corporativas e em prol de quem não cumpre as suas obrigações de cidadão para com os tribunais.

A Sr.^a Ministra já o saberá, mas sublinho-o: a citação por via postal simples provocou um aumento exponencial de citações que antes não se conseguiam efectuar, e, sobretudo, sem que isso tenha significado um aumento da litigância quanto a esses aspectos.

Acresce que o projecto não é claro e, por um único número de um artigo (n.^o 3 do artigo 18.^o, sobre a entrada em vigor do regime), arrisca-se a prejudicar toda a reforma.

O projecto anterior era claro: aos processos entrados após a entrada em vigor do diploma aplicava-se o novo regime; aos processos pendentes, aplicava-se o antigo.

Protestos do Deputado do PSD António Montalvão Machado.

Este regime de entrada em vigor tinha duas enormes virtualidades: por um lado, permitia que as secretarias de execução não nascessem, à partida, «afogadas com processos», com vantagens para a sua eficácia, já que, como se sabe, as experiências de reformas em que se efectuaram trasladações de processos provaram muito mal; por outro lado, permitia que os processos pendentes à entrada em vigor do novo regime fossem sendo sistematicamente liquidados por secções expressamente dedicadas a essa tarefa.

Ao invés, o regime de entrada em vigor deste diploma pode ser catastrófico, se vier a significar a morte das secretarias de execução à partida. É que se permite que o exequente declare a sua vontade em fazer aplicar o novo regime às execuções pendentes, o mesmo é dizer que podem afogar-se, desde o início, as secretarias de execuções com as situações pendentes.

Mas, pior: cria-se um novo incidente declarativo, na acção executiva pendente, já de si morosa...

A Sr.^a Ministra da Justiça: — Vai deixar de ser!

O Orador: — ... e com excessiva intervenção judicial. Diz-se que o executado tem de ser ouvido e, posteriormente, é o juiz que decide se o processo «transita» para o novo regime ou não. Trata-se de mais um passo processual, absolutamente desnecessário, que só acrescenta morosidade ao que já é moroso.

E no rol de reservas prévias, deixe-me alertá-la, Sr.^a Ministra, que em parte alguma se diz o que compete à secretaria de execução e o que cabe ao solicitador de execução. Não está lá, no decreto-lei autorizando! Apenas se afirma, no artigo 808.^º-3, que cabe à secretaria de execução a execução por custas, mas nada mais!

Será que o presente regime permite ao exequente escolher a via da execução que «mais jeito lhe dá», optando livremente entre a secretaria de execução e o solicitador de execução, independentemente da natureza do título executivo? Se é assim, é uma má solução.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: O projecto elaborado pelo governo do PS tinha uma lógica. Os títulos executivos em que existia maior probabilidade de litigância, através do levantamento de incidentes declarativos e respectiva intervenção do juiz (letras, cheques, livranças, etc.) competiam à secretaria de execução. Por outro lado, competia ao solicitador a promoção da execução nos títulos em que existe menor probabilidade de litigância, isto é, de intervenção do juiz (sentenças, escritos reconhecidos por notários, fórmulas executórias apostas em requerimento de injunção, etc).

A solução ora proposta, Sr.^a Ministra, é a ausência de critério, não permitindo criar estruturas eficazes e especializadas na execução. Na prática, o exequente pode preferir fazer tudo através da secretaria de execução, frustrando os objectivos da reforma, ou, pior, pode tentar a sua sorte e despoletar a execução tanto na secretaria como através do solicitador, jogando com a possibilidade de não ser detectada a duplicação relativa ao mesmo pedido. E, como é sabido, nas comarcas de Lisboa e do porto, isto é capaz de ser possível.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (PSD): — Que barbaridade!

O Orador: — Lá veremos!

E anote-se, além do mais, que o projecto reflecte ainda uma posição de fraqueza quanto à criminalização da ocultação de bens penhoráveis.

O projecto do governo do PS pressupunha a criminalização de quem dissesse ao tribunal que não tinha bens e, afinal, os tinha. Tal executado seria punido por essa conduta. Pelo contrário, o projecto nesta matéria é frrouxo. Quem mentir ao tribunal, dizendo que não tem bens, tendo-os, não é criminalizado por isso!

Vacila-se, assim, perante os incumpridores. O projecto do actual Governo apenas permite a criminalização de quem, intencionalmente — e valha isto o que valer! — tiver ocultado os bens para frustrar a execução. Nada se faz quanto a quem mente ao tribunal e, para mais, nem sequer se criminaliza a venda ou a doação dos bens após a prolação da sentença, mesmo que seja para fugir à penhora.

Mais uma nota, Sr.^a Ministra: o artigo 807.^º-3, alínea a), permite que qualquer advogado ou solicitador possa aceder ao registo informático de execuções, independentemente de ser mandatário num caso específico. Por outras palavras, qualquer advogado pode consultar a base de dados para verificar que execuções impendem sobre qual-

quer pessoa; pode, por exemplo, verificar se sobre um cidadão com quem pretenda contratar na sua vida pessoal impendem execuções, embora um arquitecto, por exemplo, já não o possa fazer.

O Sr. José Magalhães (PS): — Espantoso!

O Orador: — Trata-se de uma solução que configura uma constitucionalidade por violação do princípio da igualdade e que viola igualmente a própria Lei de Protecção de Dados Pessoais — que é bom consultar! —....

O Sr. José Magalhães (PS): — Artigo 35.^º da Constituição!

O Orador: — ... o que patenteia a supina incapacidade, não de V. Ex.^a mas do actual Governo, face às presões corporativas.

Como sabem, Sr.^a Ministra e Srs. Deputados, a versão anterior, consensualizada por esta Câmara,...

Vozes do CDS-PP: — Não foi consensualizada!

O Orador: — Não teve votos contra! Mas essa anterior versão apenas permitia a consulta do registo pelo mandatário em relação aos dados respeitantes à pessoa relativamente à qual assumiu o patrocínio oficioso em determinado processo.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — São estas algumas das reservas que para já se nos oferecem e que esperamos possam vir a ter adequada ponderação e acolhimento em sede da 1.^a Comissão por parte da Sr.^a Ministra e dos Srs. Deputados.

Salienta-se, por fim, que tais reservas e outras que eventualmente elencaremos em Comissão, não podem em causa a substância do diploma, que, na sua essência, ao retomar o anterior consenso desta Câmara, pode introduzir a verdadeira reforma que o processo executivo há muito anos carece.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, lembro que está a decorrer a eleição de um representante da Assembleia da República no Conselho Superior de Defesa Nacional. Ainda há um número significativo de colegas que não votou, a quem peço que o façam até às 18 horas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Montalvão Machado.

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Escassos dois meses após o início das suas funções, o Governo que os portugueses escolheram apresenta a esta Assembleia um projecto de reforma da tramitação da acção executiva que se pretende constitua um decisivo passo para a melhoria do estado absolutamente deplorável em que se encontra a justiça portuguesa.

Conhecem-se os males, conhecem-se a origem desses males (o aumento do consumo, o aumento da pequena conflitualidade, a não resposta do sistema, etc.), só faltavam as medidas. Eis uma medida importantíssima, esta que

o Governo, rápida e eficazmente, apresenta a esta Câmara. Pretende-se com ela aligeirar, simplificar e melhorar a tramitação da acção executiva. Ora, isso é absolutamente fundamental para que a justiça recupere o prestígio que lhe deve ser reconhecido, o respeito que lhe é devido e o bem e os valores que ela própria visa proteger, na medida em que, como a Sr.^a Ministra referiu, as acções executivas hoje são, em Portugal, cerca de meio milhão, obstaculizando por completo essa nobre missão em que consiste o exercício da função jurisdicional.

O Governo cumpre, pois, a sua obrigação propondo-se a uma reforma, uma reforma que a débil governação socialista anterior se preparava para fazer passados que foram quase seis longos e penosos anos. Mas, como adiante demonstrarei, a diferença de postura governativa não é apenas temporal. Bem sei que para os senhores uma diferença entre dois meses (que é o nosso caso) e seis anos (que foi o vosso caso) é uma minudência temporal comparada com o espaço cósmico.

Risos do CDS-PP.

Mas a diferença não é apenas temporal, ela é, sobretudo, uma diferença de fundo: é que embora haja consenso sobre muitos dos temas agora em questão, enquanto que a proposta do governo socialista era, digamos, razoável (depois de muito ajudada, diga-se), a proposta apresentada pelo Governo do Partido Social Democrata e do Partido Popular é realista, é consistente e é coerente. Numa palavra, é bastante melhor do que a outra.

São vários os motivos que nos levam a pensar assim.

Em primeiro lugar, a questão do patrocínio judiciário obrigatório, esse importantíssimo pressuposto processual relativo às partes.

Na proposta socialista, sabe-se disso, dispensava-se o advogado nas execuções de sentença de valor superior à alçada da relação e nas outras execuções de sentenças (judiciais ou arbitrais), de injunções, de documentos autênticos, de documentos autenticados, etc., o credor exequente tinha de levar o título ao agente de execução e era este que dava início e andamento às execuções.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Isso foi corrigido!

O Orador: — Quer dizer, se ali se dispensava o advogado, aqui proibia-se o advogado, o que era bem pior. Era essa a visão socialista da questão. Por isso ouvimos até uma ilustre Deputada de então — que, infelizmente, já não faz parte desta Câmara — dizer que não compreendia por que razão havia a necessidade de se exigir um advogado quando se estivesse a executar uma sentença em que o montante da dívida ultrapassasse os 3000 contos. Foi a tal Deputada, ilustre, que disse que os advogados não traziam mais qualquer mais-valia.

A ostracização era tanta que o ministro de então, por acaso hoje ilustre Deputado da Assembleia, até referiu, se bem se lembram, num momento, digamos, de discutível humor, que obrigar os portugueses a ter advogado era o mesmo que obrigar as velhinhos a atravessar as passadeiras.

Risos do PSD.

É preciso que fique claro que não estou aqui, nem eles precisam, como representante dos advogados, falo, isso sim, em nome de milhares de portugueses que querem ter o seu

mandatário, que o querem contratar, que querem que seja ele a acompanhar e a conduzir o processo que é deles, e esse é um direito que jamais lhes pode ser retirado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ora, na proposta que hoje discutimos salvaguarda-se o patrocínio judiciário em termos temperados, aliás muito semelhantes aos que constam do actual diploma (confira-se o artigo 60.º), e regula-se como imprescindível que o requerimento executivo é apresentado pelo mandatário quando o patrocínio é obrigatório.

Portanto, esta é a primeira razão do nosso pensamento.

Mas há mais: a segunda razão prende-se com o desenvolvimento e com o aumento das funções e competências do solicitador de execução — já aqui falámos disso hoje. Ele não só tem as competências que já lhe estavam projectadas (acompanhar e realizar, apenas em determinadas execuções, as tarefas não jurisdicionais) como passa a ter essa mesma competência para todas as execuções.

Por outro lado, consagra-se a inovação de que o solicitador de execução pode também, em quaisquer acções, ser ele a concretizar a citação do demandado, o que também nos parece uma inovação acertada.

Mais ainda: na proposta que agora nos é apresentada há um cuidado bem mais rigoroso a propósito do controlo por parte do juiz no início da tramitação da acção executiva. Basta comparar o artigo 822º proposto na anterior legislatura com o artigo 812.º agora sugerido. Serão agora bem mais os casos em que o juiz tem essa intervenção, e ela é fundamental, transparente e até democrática, pois não devemos esquecer que na acção executiva invadem-se coercivamente os patrimónios dos portugueses e sempre que assim for todo o cuidado é pouco.

Houve ainda oportunidade para corrigir um grave erro anteriormente cometido. Refiro-me à abolição da citação do réu por via postal simples, contra a qual sempre estivemos e contra a qual tanto lutámos. Votámos oportunamente contra essa medida por ela desrespeitar os mais elementares princípios do direito processual civil português, designadamente o princípio do contraditório, e dessa forma permitir a violação de direitos fundamentais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, terminei terminar dizendo que embora o diploma autorizando possa, naturalmente, vir a ser beneficiado em vários pontos (o que em sede de comissão resolveremos, como tantas vezes fizemos na anterior legislatura), o certo é que ele está bem estruturado, tem consistência, podendo vir a constituir um verdadeiro sucesso para a justiça portuguesa.

Foram todas as diferenças que enumerei, e outras, que levaram o PSD a abster-se na anterior legislatura aquando da votação da proposta apresentada pelo governo de então, mas são precisamente todas essas diferenças, essas mesmas diferenças, que vão levar os Srs. Deputados do Partido Socialista a votar agora favoravelmente a proposta de lei n.º 9/IX.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Ministra da Justiça, seja bem aparecida. Registo a declaração enfática que

fez no início da sua intervenção de que nesta matéria não há inconstitucionalidades. É sempre uma boa notícia saber que da parte do Governo, pelo menos nesta matéria, houve boa preocupação a esse respeito.

Risos do PS.

Quero dizer-lhe, Sr.^a Ministra, que esta matéria que tratamos deve, naturalmente, ser considerada pelo seu mérito próprio, mas também pelo sinal que dá à sociedade portuguesa. E há, naturalmente, um conjunto de medidas paralelas que não discutimos agora, neste âmbito, mas que vale a pena pelo menos sublinhar, que têm que ver com a política em relação ao crédito generalizado, em relação aos apelos ao crédito e ao controlo desses apelos, e também com a protecção de direitos quando se trata de reivindicar créditos nestas situações. Em particular porque se verifica que o demandante, a montante do início da actividade judicial, tem muitas vezes de requerer um conjunto de certidões e de documentações de conservatórias do registo predial, comercial, automóvel, de repartições de finanças e, como sabemos, estas repartições ou estas conservatórias não cumprem prazos razoáveis para que sequer os bons princípios de justiça rápida, de que vamos falar e para os quais vamos tentar contribuir, sejam garantidos.

Quero, no entanto, intervir sobre um único ponto, aliás já aqui aflorado, que tem a ver com esta matéria difícil em que nos encontramos a propósito das autorizações legislativas.

Era convicção, pelo menos deste Grupo Parlamentar, que o texto da autorização legislativa remetia para um documento material que era exactamente o mesmo dō governo anterior, que tinha caducado nas circunstâncias que são conhecidas, e que só isso justificava que, ao contrário das boas normas já aceites e muito reiteradas nesta Assembleia, a autorização legislativa viesse sem o documento anexo, o qual é indispensável — a Sr.^a Ministra, enquanto Deputada, tantas vezes insistiu que assim acontecesse, e parece aceite, hoje, sem discussão, que assim continuará a acontecer.

No entanto, verifica-se que não é o mesmo texto, como aliás foi explicitado em intervenções que já aqui ocorreram. Nesse novo texto há alterações, as quais chegaram ao nosso conhecimento, há dois dias atrás, em 120 páginas, o que, portanto, suscita uma questão, para a qual percebi que o PSD já deu o seu assentimento, que é a de que o texto, depois de votado na generalidade, seja discutido na especialidade em Comissão (naturalmente com esclarecimentos da Sr.^a Ministra) e aí possamos tentar resolver problemas que estamos a discutir.

Um desses problemas é o da definição da figura do solicitador de execução, que, aliás, já foi discutida na altura, até porque nessa matéria a autorização legislativa, nos artigos 4.^º, 12.^º e 13.^º, remete, na sua criação, para alterações ao Estatuto da Câmara dos Solicitadores que não estão no diploma material, onde não são, portanto, desenvolvidas algumas matérias importantes. Em particular, o que é grave é que são concedidos vastos poderes ao solicitador de execução, mas não há uma caracterização suficiente, na nossa opinião, da actividade e das contrapartidas, daquilo a que um Vice-Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. João Correia, chamava, e com razão, «um oficial privado com poderes públicos».

Ora, isso suscita várias questões, uma das quais é também a do acesso à justiça, para além de outras que já foram aqui discutidas.

Repare, Sr.^a Ministra, que o aumento das despesas no acesso à justiça é sempre uma das barreiras e uma das discriminações que pode ser instituída em relação ao «Zé» e à «Maria», quando querem que se faça justiça, como em relação a todos.

Ora, o que está previsto no diploma que nos apresenta é que a remuneração do agente de execução ou o reembolso das despesas por ele feitas cabem ao autor ou ao exequente, embora mais tarde essas despesas venham a integrar as custas que ele tiver direito a receber. Mas essas custas são pagas a partir do valor dos bens penhorados, que, aliás, muitas vezes nem sequer são suficientes para pagar a totalidade da dívida. Em qualquer caso, isso implica uma possibilidade económica, à partida, do próprio autor, que pode constituir uma barreira à utilização daquilo que se queria que fosse um processo muito simplificado.

Portanto, sobretudo quanto a isso, gostava de saber do Governo, se este ainda intervém, ou dos apoiantes desta proposta de lei, o que é que entendem que poderá ser feito, porque queremos, naturalmente, na especialidade, surpreender estas deficiências a que nos opomos.

A Sr.^a Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

O PCP cedeu ao PS o tempo de que ainda dispunha, isto é, 54 segundos.

O Sr. António Costa (PS): — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quero, naturalmente, aproveitar esta ocasião, que é a primeira deslocação à Assembleia da República da Dr.^a Maria Celeste Cardona na sua qualidade de Ministra da Justiça, acompanhada dos seus dois Secretários de Estado, para lhe fazer uma saudação especial e transmitir-lhe os votos das maiores felicidades políticas e pessoais nas funções que agora exerce no Ministério da Justiça.

Quero congratular-me por ter assumido esta reforma e o seu espírito como prioritária, a qual é uma reforma, como a Sr.^a Ministra disse e bem, fundamental para atingir, no «coração», o problema do sistema de justiça. Por isso, quero aqui transmitir estas felicitações, associar-me a esta iniciativa, com a certeza de que cada leitura é uma nova visão do mesmo problema, e dizer à Sr.^a Ministra que procuro limitar os meus instintos paternais aos meus dois filhos e, portanto, é com toda a abertura e satisfação que vejo outros olhos olharem o mesmo texto.

Gostaria, porém, relativamente à questão da citação pela via postal simples, de apelar a alguma reflexão.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Orador: — Vou concluir, Sr.^a Presidente.

Em Portugal, entram 700 000 novos processos/ano, havendo 700 000 novas citações/ano a fazer. A devolução ao solicitador ou ao oficial de justiça das cartas registadas com aviso de recepção frustradas, que rondam os 40%, implica o recurso a um exército de funcionários ou de profissionais liberais, cujo custo será necessariamente suportado pelo cidadão. E é com base neste equilíbrio entre as garantias e a eficiência do sistema que é necessário

avaliar a questão, permitindo-me insistir numa velha ideia pela qual me tenho batido: é que as garantias não são mera retórica semântica, elas só são efectivas quando são garantidas e para as garantir é essencial a eficiência de um sistema judicial.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Orador: — Estou a concluir, Sr.^a Presidente. Um sistema judicial paralisado não protege as garantias.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, a eficácia não se pode contrapor às garantias; pelo contrário, ela é um requisito da eficácia das próprias garantias.

Sr.^a Ministra e Srs. Secretários de Estado, tenho a certeza de que a Câmara, no trabalho de especialidade, saberá resolver os problemas detectados neste debate como no passado resolveu outros problemas detectados nos debates que então tiveram lugar.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Justiça.

O PSD cedeu ao Governo o tempo de que ainda dispunha, pelo que a Sr.^a Ministra dispõe de 1 minuto e 50 segundos.

A Sr.^a Ministra da Justiça: — Sr.^a Presidente, nesta última intervenção, quero salientar aquilo que, para mim, são dois aspectos fundamentais.

Em primeiro lugar, quero dizer que, relativamente a todas as questões, dúvidas e perplexidades que alguns dos Srs. Deputados tiveram quanto a algumas das soluções propostas no diploma que, indicativamente, o Governo anexou à autorização legislativa — concordo que é um bom princípio e procuraremos sempre, em todas as circunstâncias, continuar a cumprí-lo —, reitero a disponibilidade do Governo para, em sede de comissão, analisar e verificar a bondade das propostas para, naturalmente e em razão da filosofia que enforma este diploma, poder o mesmo vir a ser melhorado. É que há uma coisa que gostaria de dizer a todos os Srs. Deputados: este Governo e este Ministério estão empenhados em, para além de uma boa lei, fazer uma boa reforma. Ou seja, aquilo que, para mim, é essencial é ter os instrumentos adequados para que, em termos de modelo de organização, em termos de instrumentos de aplicação, em termos de cumprimento das necessidades materiais, esta reforma possa vir a ser um sucesso. E estou profundamente convencida de que o vai ser, até porque — e este é o segundo aspecto que gostaria de sublinhar, para terminar, porque me gratifica profundamente e, por isso, não resisto a deixá-lo aqui expresso — faz hoje dois meses que este Governo foi investido parlamentarmente nas suas funções e é justamente no dia em que faz dois meses da nossa investidura parlamentar que tenho o orgulho e o gosto de aqui trazer para aprovação — espero! — uma reforma estrutural. E esta vai ter, de facto, o significado de mudar muito neste País e na justiça em particular.

Finalmente, quero dizer o seguinte...

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Ministra, peço-lhe que conclua.

A Oradora: — Concluo já, Sr.^a Presidente.

Esta reforma, este projecto tem uma filosofia fundamental: tudo aquilo onde o Estado não deve intervir é, naturalmente, deixado a quem, melhor do que o Estado, mais barato do que o Estado e mais célebre do que o Estado,...

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Muito bem!

A Oradora: — ... pode conduzir à satisfação do direito dos credores. É esta reforma que vos trago, é esta reforma que espero levar para o Ministério da Justiça, é esta reforma que espero dar ao nosso País.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, chegámos ao fim da discussão da proposta de lei n.º 9/IX, pelo que passamos à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 13/IX — Medidas para a educação sexual nas escolas (BE).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 13/IX pretende contribuir para o desenvolvimento de medidas para a educação sexual nas escolas que complementam, desenvolvem e apoiam o que já está previsto na lei portuguesa, nomeadamente na Lei n.º 120/99 e no Decreto-Lei n.º 259/2000, que tratou de aplicar aquela legislação. E, desse ponto de vista, o que este projecto de lei agora submetido à consideração dos...

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, peço-lhe que aguarde apenas uns segundos, para que terminem as movimentações na Sala, resultantes da alteração da matéria em apreciação.

O Orador: — Sr.^a Presidente, a transição entre a acção executiva e a educação sexual é sempre muito cortante.

Risos.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Faça o favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Orador: — Este projecto de lei, como estava a dizer, procura manter, desenvolver e apoiar o que já está previsto na legislação portuguesa e tem contribuído, aliás, para uma modernização da abordagem da educação sexual, da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e da promoção de uma sexualidade responsável e muito bem informada, como deve ser a prática nas escolas portuguesas e entre a juventude portuguesa, e tal como foi, anteriormente, decidido por esta Assembleia, em 1999, e confirmado por um decreto, já do ano de 2000, que aplica essa legislação.

Desse modo, o texto do projecto de lei reafirma valores orientadores básicos para a educação sexual. Quero, no entanto, para evitar debates falseados e superficiais, chamar a atenção para o facto de que esses valores são en-

tendidos como a consagração dos valores da informação plena e do respeito pelo outro, tal como estão previstos, aliás, em legislação europeia já em vigor no nosso País. Refiro-me a um tratado que, aliás, por muitas outras razões, suscitou reparos e críticas do Bloco de Esquerda, as quais, certamente, não se estendem a esta matéria. Falo do Tratado de Maastricht, depois revisto pelo Tratado de Amsterdão, sendo que em todos os documentos constitutivos da União Europeia se reafirmam estes princípios básicos que estão, também aqui, recapitulados. O mesmo sucedeu, aliás, na Conferência de Pequim, de que o Estado português é um dos signatários, nas suas conclusões essenciais, as quais estão exactamente de acordo com aquilo que está previsto no artigo 2.º do nosso projecto de lei, ou seja, são valores orientadores básicos da educação sexual.

Dito isto, o que o projecto de lei procura acrescentar é o entendimento do funcionamento das áreas curriculares no 1.º ciclo do ensino básico, no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário e também, a isso dando muita ênfase, na formação de professores, para que, nas escolas, a educação sexual possa ser desenvolvida de uma forma equilibrada, responsável e bem preparada.

Estes são os objectivos do projecto de lei que está agora à vossa apreciação, Sr.^a e Srs. Deputados.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para formularem pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados João Pinho de Almeida e Isilda Pegado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, esta é uma questão que o Bloco de Esquerda aqui nos traz e não é surpreendente que a traga, pois é habitual na agenda que o Bloco de Esquerda elege para apresentar aqui, na Assembleia da República, de uma forma legítima, naturalmente, mas, desta vez, de uma forma muito menos entusiástica ou entusiasmada do que já sucedeu noutras ocasiões, até porque o próprio Sr. Deputado Francisco Louçã diz que, em relação àquilo que já existe em matéria legislativa de educação sexual, o Bloco de Esquerda nem é contra, concorda com a filosofia e pretende aprofundar essa mesma filosofia. E, em nosso entender, fá-lo mal. E fá-lo mal exactamente porque os princípios que o Sr. Deputado Francisco Louçã aqui reiterou são princípios que não nos parecem ser os melhores, como teremos, obviamente, oportunidade de explicitar numa intervenção que faremos mais adiante neste debate, porque não nos parecem ser os princípios fundamentais de orientação de uma verdadeira política para os afectos e de uma política para a educação em matéria de sexualidade.

Entendemos, em primeiro lugar, que o problema da educação sexual não se resolve por decreto e muito menos quando se atribui ao Estado o monopólio da educação sexual. Atribuir ao Estado, como aqui é feito, concretamente ao ensino, o monopólio da educação sexual, para nós, obviamente, não faz sentido.

Por outro lado, também não nos parece que faça sentido autonomizar a questão da educação sexual em relação a outras problemáticas que devem, igualmente, merecer atenção, do ponto de vista do ensino, e até merecer atenção numa disciplina — essa, se calhar, fará sentido criar — de verdadeira educação cívica, que analise não só problemas de educação sexual mas também ligados à

toxicodependência, ao alcoolismo. É que de hoje para amanhã não podemos começar a criar uma disciplina para cada um destes problemas e, portanto, é necessário que tenhamos uma solução global.

Por último, Sr. Deputado Francisco Louçã, uma pergunta óbvia e bastante concreta: onde é que entra a família, nesta concepção de política de educação sexual do Bloco de Esquerda?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tenho conhecimento de que o Sr. Deputado Francisco Louçã responde em conjunto, pelo que dou a palavra à Sr.^a Deputada Isilda Pegado.

A Sr.^a Isilda Pegado (PSD): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: A moda urbano-depressiva, que na última década tem imperado no ideal juvenil, contém, em si, a expressão de um mal-estar e desencanto que vem, assim, sendo expresso pelas gerações mais novas. Muitas vozes se têm levantado para apontar como causa a forma abusiva como se tem tratado a sexualidade. Quando a vida lúdica se reduz, em exclusivo, ao uso da sexualidade, algo está mal! É o vazio que carrega consigo a insatisfação, o desencanto e até o desespero.

No último ano, ouvimos as notícias do Reino Unido, onde o modelo de educação tem carregado consigo o insucesso e o fracasso.

É tempo de enriquecer os nossos filhos, de lhes dar mais e melhor, de os tornar mais responsáveis e capazes de, em liberdade, decidir.

A família, local privilegiado para a educação dos afectos e de uma relação interpessoal saudável, é, por natureza, a escola, numa matéria tão sensível e íntima como a educação sexual. Daí que nenhum programa de educação sexual possa esquecer ou, sequer, deixar para segundo plano a decisão dos pais como primeiros educadores dos seus filhos.

Cabe ao Estado proporcionar e promover uma educação apta a criar cidadãos livres e responsáveis. Não pode o Estado, no entanto, arrogar-se dono de um modelo, violentador de sensibilidades e comportamentos socialmente dignos e aptos a formar cidadãos felizes.

É obrigação do Estado facultar informação e formação. É direito e dever dos pais educar os seus filhos.

O Estado, em matéria de educação, é subsidiário dos pais, só pode agir onde estes lhe permitam e o interesse público o determine. Tal princípio encontra expressão clara no texto constitucional, nomeadamente no seu artigo 36.º e na vasta legislação internacional aceite no ordenamento jurídico português.

O projecto de lei em apreço apresenta uma proposta de educação que, no nosso entender, não contempla aquele imperativo constitucional.

Pergunto, por isso, onde está, no projecto, consignado o imperativo constitucional que confere aos pais o direito a decidirem na educação sexual dos filhos?

Vasta é a legislação que já está publicada nesta matéria. Porém, não é perceptível, no projecto proposto, se pretende revogar a legislação já existente ou se a pretende aditar com novas orientações pedagógicas. Em caso afirmativo, como conciliá-las? Que clareza se figura? Ou será esta proposta mais um uso e abuso destas matérias, tanto ao gosto do Bloco de Esquerda e sem qualquer fim útil?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, peço-lhe que conclua.

A Oradora: — Terminei, Sr.^a Presidente.

Applausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados Isilda Pegado e João Pinho de Almeida, antes de mais, agradeço as questões colocadas.

Em primeiro lugar, quero dar um esclarecimento que foi solicitado: naturalmente, como está referido nas páginas 2 e 3 da exposição de motivos do nosso projecto de lei, que a Sr.^a Deputada Isilda Pegado talvez tenha tido a maçada de ler, a lei que apresentamos propõe-se continuar, concretizar e desenvolver aquilo que está actualmente previsto na legislação em vigor.

Fiquei sem saber, mas, seguramente, isso set-nos-á revelado quando houver uma intervenção do PSD e do CDS-PP, se o PSD e CDS-PP estão de acordo com a legislação em curso, se estão de acordo com a lei portuguesa sobre educação sexual, porque tudo leva a crer que a resposta é negativa. Aliás, a dificuldade da intervenção do Sr. Deputado João Pinho de Almeida é notável. Disse que não está de acordo com os princípios. Bom! Mas quais princípios? Posso lembrar-lhe que todos estes princípios estão na legislação actual ou na legislação europeia, nomeadamente em tratados europeus a que Portugal está obrigado, pelo que nada há de novo a esse nível. A sua questão está em saber se isto é monopólio do Estado ou se as famílias têm um papel a desenvolver, o que suscita questões curiosas.

Creio que, falando de educação sexual, devemos falar explicitamente. A relação sexual e a aprendizagem sexual envolvem uma circunstância que percebo que crie dificuldades ideológicas à direita, porque ela é, simultaneamente, privada, não pode deixar de ser privada, uma vez que há um sujeito dessa aprendizagem, e também colectiva, dado que a aprendizagem só se faz socialmente num contacto com o outro ser. É, portanto, esse processo de aprendizagem que se vai desenvolvendo, que é privado e é social, que é individual e é colectivo, o que significa que não há qualquer monopólio do Estado. O que o Estado faz é garantir que, nas instituições públicas, se prossegue um princípio do respeito, da informação, do conhecimento, por necessidades de saúde pública — evitar doenças sexualmente transmissíveis — mas também por outras necessidades, que são as da consagração dos direitos humanos mais essenciais, como o direito à vida, o direito ao prazer, o direito ao conhecimento da sua própria existência e da sua própria sexualidade. E, desse ponto de vista, essa é uma obrigação do Estado!

Admitamos que estamos nos Estados Unidos, onde há alguns Estados, algumas pequenas comarcas que ainda defendem o criacionismo, a ideia de que, segundo Génesis, o mundo foi criado por Deus, de acordo com as regras explicadas no Génesis e, portanto, Darwin é um herege que não tem razão e a sexualidade não tem lugar na evolução das espécies e na sua combinação e desenvolvimento ao longo do tempo.

Deve o Estado defender o criacionismo no mesmo sentido em que se ensinam os princípios científicos do evolucionismo? É uma prerrogativa das famílias ensinarem às suas crianças as normas do Génesis, mas é obrigação do Estado — qualquer Estado — ensinar a ciência. E é obrigação, em Portugal, promover os princípios da educa-

ção sexual, promover os princípios da aprendizagem da ciência: de onde vêm as abelhas, de onde vimos nós, coisa que, aliás, num passado muito heróico que marca a história do CDS-PP nesta Casa, o Deputado João Morgado nunca conseguiu saber e sobre a qual, hoje em dia, pelos vistos, alguns continuam a ter dúvidas.

Risos do PS, do PCP e de Os Verdes.

Mas a verdade é que esta é a educação que o Estado garante, é o conhecimento e a responsabilidade, é a preparação das pessoas em função desse conhecimento, e não se pode erigir nenhum anátema sobre isto.

Os Srs. Deputados talvez tenham dado conta que o Cardeal Ratzinguer, quando esteve há dois anos no Porto, numa conferência, explicou que «o sistema urbano-depressivo» prejudicava os jovens e os levava à decadência — coisa que voltei a ouvir da Sr.^a Deputada Isilda Pegado, o que lhe fica muito bem —, tendo acrescentado ainda que o rock era responsável pela permissividade dos costumes e que até a ópera era um grande factor de permissividade e de decadência do Ocidente.

Felizmente, aqui, estamos num regime de tolerância e percebemos o que é a informação séria das pessoas, além da sua liberdade artística e da liberdade dos seus conhecimentos, em que as famílias têm, naturalmente, um grande papel, mas em que o Estado tem uma obrigação: a de, nas escolas, promover seriedade e responsabilidade. É só isso que está em causa com o projecto de lei que apresentamos.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Seriedade e responsabilidade é óptimo!

O Orador: — Percebo que o tema incomode, mas é só isso que continua em causa.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Duarte.

O Sr. Pedro Duarte (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Qualquer sociedade evoluída exige a assunção de atitudes responsáveis e incentivadoras de uma cultura de total respeito e defesa da dignidade humana. Para o PSD, esta concepção humanista e personalista passa, naturalmente, pelo reconhecimento da necessidade de uma educação para uma sexualidade responsável.

Importa aqui assumir, sem falsas hipocrisias, que o direito à saúde sexual e reprodutiva apresenta actualmente, em Portugal, insuficiências e bloqueios insustentáveis no dealbar do século XXI. Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD associa-se a esta discussão, lamentando profundamente que não possa, devido a um insustentável capricho do Partido Socialista, aqui hoje apresentar e colocar a debate o seu projecto de resolução sobre esta matéria, que na passada semana entregou na Mesa da Assembleia da República.

Não encontro justificação para esta estranha atitude, que não a característica queda do PS para a preguiça, para o bloqueio e para a inacção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PS quer «matar» o debate e impedir a tomada de decisões construtivas. Os actos ficam, naturalmente, com quem os pratica...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: O PSD, com efeito, considera que se impõe uma política activa nesta área, fundamentada no princípio da dignidade da pessoa humana, no respeito pela autodeterminação individual e pelas diferentes opções e abordagens da afectividade e vivência sexuais, e legitimada pelos vários indicadores (a que todos temos acesso) que assumem níveis de gravidez alarmantes. A título de exemplo, relembre-se que Portugal apresenta valores assustadoramente altos de propagação de doenças sexualmente transmissíveis, sendo mesmo o país da União Europeia com a mais alta taxa de incidência e de crescimento do vírus HIV.

É, ao lado do Reino Unido, o país da União Europeia com mais casos de gravidez na adolescência. E é um país onde, de forma sistemática, ocorre um nível indeterminado, mas indesmentivelmente alto, de casos de interrupção da gravidez causados pelo défice de informação e conhecimento e pela irregular utilização de meios e métodos contraceptivos.

Estes assustadores dados são muito mais do que indícios, são a consequência de uma realidade muito mais vasta e preocupante que urge transformar. Como tal, não podemos esconder que alicerçamos esta expectativa de mudança na consciência de que uma nova porta de esperança se abriu com a alteração de rumo político verificada nas últimas eleições legislativas. O tempo do marasmo, da indiferença e dos diálogos estéreis terminou.

Na verdade, não é a falta de instrumentos legais devidamente aprovados que justifica a carência de acção nesta área, mas tão-só a manifesta ausência de vontade ou capacidade dos governos socialistas que «supostamente nos governaram» nos últimos seis anos.

Cóncorrentemente, consideramos que a vontade de acção e a coragem da coligação que suporta o novo Governo de Portugal é a melhor garantia de uma mudança de atitude face a esta problemática. Acção é, agora, a palavra de ordem e é hoje uma exigência da nossa sociedade e das nossas famílias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Assumimos aqui a particular complexidade das matérias relativas à sexualidade, nos seus aspectos afectivos, psicológicos, biológicos, relacionais e comportamentais.

Consideramos que a educação sexual no nosso País é de menos e tarde demais, mas não esgotamos a sua concretização, redutoramente, nas salas de aula e não alinhemos em mais produção de leis, quando a vigente legislação não é sequer minimamente aplicada. Assim como não subscrevemos a imposição estereotipada de conteúdos curriculares, castradores da autonomia e liberdade das escolas, das famílias e da comunidade escolar em geral, muito menos poderíamos apoiar tal imposição em sede legislativa, e muito menos ainda ao nível do 1.º ciclo. Por tudo isto, não podemos apoiar, em consciência, o projecto em discussão.

Por outro lado, preconizamos uma ideia, uma visão e uma abordagem mais lata e integradora dos caminhos para um necessário impulso na aprendizagem de uma sexualidade responsável, sustentada em objectivos bem claros, que passo a enumerar: facilitar o acesso à informação e conhecimento fidedignos; prevenir comportamentos e situações

de risco; apoiar social, educativa e psico-afectivamente as grávidas, as mães e os pais adolescentes; desenvolver medidas preventivas do recurso ao abortamento; divulgar métodos de planeamento familiar; e incentivar uma maternidade e uma paternidade conscientes. No fundo, contribuir para a formação de uma geração melhor preparada para assumir positivamente a sexualidade nas suas diferentes componentes.

Para atingir tais desideratos defendemos, sem rodeios, medidas igualmente objectivas: promoção da educação sexual nas escolas; formação inicial nesta área aos docentes e aos candidatos a docentes; facilitação do acesso a centros de atendimento para adolescentes e a consultas especializadas; integração de equipas multidisciplinares com formação específica na área da saúde sexual e reprodutiva na adolescência; implementação de medidas concretas de índole psico-afectiva, social e educativa de apoio às adolescentes grávidas e aos pais adolescentes; e promoção de campanhas nacionais de divulgação e informação sobre esta temática.

Estas são, portanto, as linhas orientadoras que advogamos para uma acção governativa que cumpra o papel que a sociedade, através do Estado, deve desempenhar, mas, de forma alguma, deverá esta predisposição ser entendida como qualquer tendência para menorizar ou desresponsabilizar o papel central que a família deverá nesta matéria desempenhar.

Pelo contrário, consideramos mesmo que os princípios, objectivos e medidas enunciados são uma peça decisiva na caminhada para uma sociedade mais estruturada, mais informada e mais consciente, ou seja, uma sociedade onde as famílias assumam de forma sustentada o eixo fundamental na formação social e afectiva das novas gerações.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se as Sr.^a Deputadas Maria de Belém Roseira e Isabel Castro.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira.

A Sr.^a Maria de Belém Roseira (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Pedro Duarte, ouvi atentamente a sua intervenção, por isso, em minha consciência, não só pelo que conheço desta matéria como pela importância que eu e todos nesta Câmara reconhecemos que tem, e não apenas por algumas das razões que apontou mas por outras que, obviamente, não cabem numa intervenção deste tipo, não posso deixar de dizer que era bom que nós todos tivéssemos objectividade na análise desta problemática.

Realmente, não fica bem, quando estamos a analisar matérias desta natureza, utilizar os arremedos políticos tradicionais, tal como dizer que «nos últimos seis anos não se fez nada!».

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — É verdade!

A Oradora: — Não é verdade! Recomendo aos Srs. Deputados que se documentem, só por uma razão pura de objectividade: devemos todos falar verdade. Uma outra recomendação devo fazer aos Srs. Deputados, que é a leitura do relatório do Director-Geral da Saúde, documento importante que os senhores devem conhecer.

Por outro lado, e como já tive ocasião de dizer várias vezes, se neste País se elaborou um programa de intervenção de sucesso foi precisamente na área da saúde materno-infantil. Tenho todo o gosto em reconhecer que foi quando a Sr.^a Presidente exerceu as funções de Ministra da Saúde que ocorreu a organização deste programa, sob a liderança do Dr. Albino Aroso, que também colaborou comigo quando exercei essas mesmas funções. Portanto, não posso aceitar que o PSD diga que se fez alguma coisa quando o seu partido esteve no governo e que as mesmas pessoas, que se batem por princípios e por programas que investem nos ganhos em saúde da população, quando colaboraram com partidários de outra cor política não trabalham bem. Não é verdade!

Os indicadores de saúde aproximam-nos nesta área, pela primeira vez, da média da União Europeia, sendo a mortalidade infantil e a mortalidade materna mais baixa em Portugal do que em alguns países membros da União. Isso consegue-se porque houve um alargamento dos serviços neste domínio.

O Sr. Deputado propõe-nos uma intervenção que implica um atendimento integrado por várias especialidades ou por várias competências neste domínio. A pergunta que quero colocar-lhe, Sr. Deputado, é a seguinte: como compatibiliza a sua proposta, que implica recrutamento ou afectação de pessoas para estas áreas específicas, descobrindo outras funções que estão, neste momento, a ser exercidas por elas, com a rigidez da resolução do Conselho de Ministros, que impede a contratação de qualquer pessoa, a qualquer título, para a Administração Pública?

Sr. Deputado, é esta a questão que quero colocar-lhe.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Uma vez que o Sr. Deputado Pedro Duarte pretende responder conjuntamente aos dois pedidos de esclarecimento, tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado Pedro Duarte, em primeiro lugar, gostaria de dizer que, independentemente de não concordar em absoluto com ela, a sua intervenção, do nosso ponto de vista, coloca a questão da sexualidade nos exactos termos em que deve ser colocada.

A sexualidade, como a Organização Mundial de Saúde assim o reconhece, é um elemento que faz parte da vida dos seres humanos. Não compreender este facto significa não só estar fora do tempo como também estar fora da realidade e ser incapaz de interpretar aquilo que são as pessoas, os seres humanos e as suas necessidades.

Colocada esta questão, são de algum modo utilizados no seu diagnóstico muitos dos argumentos que a sua intervenção, como, aliás, a exposição de motivos do projecto de lei, identifica, ou seja, a complexidade da abordagem, a dificuldade de meios adequados para dar corpo a uma intervenção integrada, designadamente tendo como destinatários os jovens, sendo isso preciso num País concreto, que é este.

Trata-se de um País onde a escola continua a não ensinar os jovens a lidar com o seu próprio corpo, onde o aumento do número de doenças infecto-contagiosas, nomeadamente de HIV e de sida, continua a ser galopante. Continua também a ser preocupante que, apesar de supostamente terem acesso à informação e de terem conhecimento, o número de jovens que têm uma actividade sexual protegida seja muito reduzido. Temos ainda de ter presen-

te que estamos a falar de um País que, com o Reino Unido, tem o maior número de adolescentes grávidas.

Muitas vezes o Parlamento discutiu esta questão, várias vezes aprovou diplomas, o último dos quais em 1999. Não foi assim há tanto tempo como isso, mas a verdade é que, do nosso ponto de vista, deveria ter sido suficiente para que houvesse reflexos dessa medida proposta que o Parlamento adoptou.

Sr. Deputado, a pergunta concreta que lhe coloco é a seguinte: em sua opinião, o obstáculo a vencer é, ou não, o interdito cultural, é, ou não, a resistência que continua a existir para que se adoptem medidas e para que se disponibilizem meios, que se criem as condições para que o texto da lei passe, como é urgente passar, para aqueles em função dos quais esses diplomas foram aprovados?

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Duarte.

O Sr. Pedro Duarte (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira, relativamente à sua pergunta sobre como iremos compatibilizar as medidas que preconizamos com a necessidade de contenção da despesa pública em geral, nomeadamente no que diz respeito à própria gestão do funcionalismo público, a minha resposta é a mesma de sempre, ou seja — e eu sei que entendê-lo e aceitá-lo causa sempre uma enorme confusão e dificuldade para Partido Socialista —, obviamente fá-lo-emos optimizando recursos e gerindo melhor, perdoe-me a frontalidade, aquilo que os senhores não souberam fazer enquanto estiveram no Governo. Sei que esses conceitos são complexos e difíceis para o Partido Socialista, mas é de facto possível, com outra eficiência e com outra eficácia, gerir muito melhor os recursos públicos que actualmente temos. É esse, obviamente, o critério.

Mas deixe-me fazer um comentário ao inicio da sua intervenção, na medida em que, penso eu, não centrou correctamente a matéria que estamos aqui a discutir.

Sr.^a Deputada, eu não critiquei nem abordei sequer esta matéria no que diz respeito à política de saúde, nomeadamente a saúde materno-infantil. O que aqui muito concretamente estamos a discutir são as medidas de educação sexual nas escolas, questão que na minha intervenção quis alargar um pouco por pensar que o tema em discussão, mas, mais do que isso, a própria realidade do país em que vivemos, merece uma abordagem muito mais ampla.

Mas como, na verdade, estamos a discutir a educação sexual, mais exactamente as medidas de apoio no âmbito da sexualidade juvenil, nomeadamente a grávidas adolescentes e a pais e mães de adolescentes, aquilo que preconizei foram medidas de apoio a nível social, a nível educativo, a nível psico-afectivo. E sobre isso, perdoar-me-á, Sr.^a Deputada, mas, de facto, nada foi feito. Assim como nada foi feito, como referiu a Sr.^a Deputada Isabel Castro, e eu subscrevo, ao nível da própria aplicação da educação sexual nas escolas.

Portanto, o que eu posso afirmar é de facto pouco, Sr.^a Deputada. E lamento dizer-lhe, com alguma tristeza, até pela consideração que tenho por si, que a Sr.^a Deputada se deixou contagiar um pouco pelo autismo que caracteriza a generalidade do Partido Socialista.

Fale com os alunos, fale com os docentes, fale com os pais e pergunte-lhes se consideram que, nos últimos seis anos, se fez alguma coisa para além da legislação que não foi aplicada pelo próprio Governo do Partido Socialista.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — É preciso ser irresponsável para dizer isso!

O Orador: — Sr.^a Deputada Isabel Castro, subscrevo a sua visão de que a sexualidade é uma componente fundamental no desenvolvimento humano e, respondendo também à sua questão concreta, quero dizer-lhe que considero haver, de facto, algum interdito, como disse, alguma resistência cultural a muitas dessas matérias, mas que também tem havido muita falta de vontade ou de capacidade política. Não se justifica só na resistência cultural!

No entanto, estou certo de que, com o contributo de todos, na busca de um consenso alargado, na procura de uma sexualidade responsável, alicerçada com o eixo fundamental na família, tendo obviamente como complemento de apoio o próprio Estado, a sociedade através do Estado, todos nós atingiremos, em futuras gerações, outras condições para não termos esses constrangimentos de índole cultural.

Quanto à vontade política, penso que, no passado mês de Março, os portugueses já deram uma resposta adequada a essa matéria.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Já estão desiludidos!

O Sr. António Pinheiro Torres (PSD): — Vai ter de provar essa afirmação!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputada Maria de Belém Roseira, pediu a palavra para que efectue?

A Sr.^a Maria de Belém Roseira (PS): — Para uma interpelação à Mesa, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Maria de Belém Roseira (PS): — Sr.^a Presidente, é para pedir à Mesa que esclareça o Sr. Deputado Pedro Duarte de que quando cheguei ao Governo havia 10 escolas promotoras de saúde e que quando deixei a pasta da saúde havia mais de 600.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, não fez propriamente uma interpelação à Mesa, mas a informação está dada.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr.^{ss} e Srs. Deputados: Os princípios e valores que genericamente norteiam o projecto de lei do Bloco de Esquerda agora em apreciação são, naturalmente, dignos de nota e devem ser saudados. As preocupações que estão na sua base relativamente à implementação da educação sexual nas escolas portuguesas são claramente legítimas e justas, como legítimas e justas são as motivações de quem intervém pelo seu desenvolvimento e cumprimento efectivo.

Entretanto, há que registar uma particularidade no debate político, a de que quando a educação sexual, o planeamento familiar ou a saúde reprodutiva são matérias em discussão, geralmente uma de duas coisas costuma acontecer: se estão em causa abordagens específicas, com as diversas perspectivas de aprofundamento do quadro legal

existente, encontramos em algumas vozes os invariáveis argumentos da suposta degradação de valores, radicalização, etc., e o habitual apelo à reponderação e ao adiamento; se, pelo contrário, o debate se desenvolve em torno da despenalização da interrupção voluntária da gravidez, como voltará a suceder por iniciativa do PCP, subitamente inverte-se a argumentação e a educação sexual volta a sair da gaveta, como princípio justo e necessário.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Bem lembrado!

O Orador: — Atitudes dessas não permitem um debate sério, porque demonstram incoerência e oportunismo político. E é de certa forma a partir dessa atitude que surgem e ganham forma os obstáculos e os atrasos que colocam Portugal na situação em que está.

Com efeito, é lamentável, é para nós uma vergonha que o nosso país se mantenha nos desgraçados lugares de topo das estatísticas europeias da gravidez adolescente, do aborto clandestino — e do aborto clandestino em menores de 15 anos —, ou, ainda, da propagação de doenças sexualmente transmissíveis. A situação em Portugal é das mais preocupantes da Europa relativamente a este tipo de questões.

Mas poder-se-á dizer que, a este nível, esteja tudo na mesma por não haver legislação? Pelo contrário. Não se pode escamotear a concretização de experiências, altamente interessantes e meritórias, em diversas escolas do País, nem se pode ignorar que existe, de facto, legislação portuguesa que consagra, estabelece e regulamenta a implementação da educação sexual nas escolas de todos os graus de ensino.

No nosso entender, muito mais do que um problema de vazio legal, estamos perante um problema de vazio de acção, de falta de vontade política, de ausência de iniciativa dos governos para criar as condições, o incentivo e a acção concreta para que se cumpra a legislação em vigor: Porque a legislação em vigor nesta matéria, com todos os avanços positivos que possa ainda vir a merecer, é inegavelmente, ela própria, um testemunho de importantíssimas conquistas civilizacionais, alcançadas graças à mobilização e ao carácter progressista das reivindicações a que o País assistiu e assiste.

Não podemos esquecer as centenas de milhares de estudantes que até hoje se manifestaram em diversos locais e momentos em defesa da implementação da educação sexual; não podemos esquecer as muitas centenas de debates, de encontros e de outras iniciativas onde esta questão foi defendida; não podemos esquecer as mais de 15 000 assinaturas que apoiaram este mesmo objectivo, em abaixo-assinado promovido pela JCP e que foi entregue nesta Assembleia.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto foi determinante para os fundamentais avanços que o quadro legal português registou nesta matéria.

Mas se nada disto pode ser esquecido, então, por maioria de razão, menos ainda podemos esquecer o inegável, indispensável e inconfundível papel que o PCP assumiu — e assume — nesta matéria.

Remonta a 1982, há duas décadas atrás, o início do processo de apresentação, pelo PCP, de duas iniciativas legislativas cujo pioneirismo, nesta matéria, é consen-

sualmente reconhecido. Na sequência dessas iniciativas, viria a ser aprovada a primeira lei sobre educação sexual e planeamento familiar.

A nossa iniciativa continuou, aliás, a marcar o debate político. Há três anos, esta Câmara debateu e aprovou novo projecto de lei do PCP, que viria a dar origem à actual Lei n.º 120/99, de 11 de Agosto.

Tendo por objecto o reforço das garantias do direito à saúde reprodutiva, esta lei actualmente em vigor (e a sua regulamentação, publicada em grande parte graças à reivindicação dos estudantes), aponta também as linhas concretas da educação sexual nas escolas, em todos — sublinho «em todos» — os graus de ensino.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A actual lei — e a respectiva regulamentação — estabelece, entre outras vertentes, a implementação da educação sexual numa abordagem interdisciplinar fundamental para uma formação pessoal integrada, mas também por via da adaptação da organização curricular.

O quadro legal existente prevê a constituição de gabinetes de apoio aos alunos, com uma intervenção integrada no âmbito dos serviços escolares de apoio especializado e articulada com os serviços de saúde, assim como prevê a formação contínua de professores, de carácter prioritário, com acções específicas sobre educação sexual e reprodutiva, ou ainda a integração desta matéria no projecto educativo de cada escola, tanto no desenvolvimento do currículo como na organização de actividades de enriquecimento curricular (entenda-se, áreas de projecto ou outras).

Mais uma vez interessa lembrar que estas foram importantíssimas conquistas alcançadas aqui, nesta Assembleia, pela intervenção do Grupo Parlamentar do PCP.

Sr.ª Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Para o PCP, o panorama nacional da educação sexual, planeamento familiar e saúde reprodutiva pode, deve e tem de ir mais longe. É necessário e urgente a aplicação das medidas que há muito vimos defendendo.

Por isso mesmo, não nos limitámos a lutar de forma activa, firme, responsável, coerente, pela melhoria da legislação, o que já não seria pouco. Interviemos — e intervimos — na fiscalização do Governo quanto à aplicação da Lei. E são, de resto, exemplo disso os requerimentos apresentados pelo Grupo Parlamentar do PCP na passada legislatura.

Temos, por isso, algumas reservas quanto ao método de alterar o quadro legal existente, inclusive com propostas que, no essencial, já estão contempladas e que poderão correr o risco de assumir o paradoxal carácter simultaneamente redundante e redutor, se, em sede de especialidade, nada for feito para o seu aperfeiçoamento. Que não haja dúvidas, aliás, quanto à nossa disponibilidade para participar mais uma vez nesse processo.

Reafirmamos a legitimidade e a justeza das preocupações afirmadas na base desta iniciativa. O que assumimos é a intervenção firme e atenta, pela qual, de resto, nos temos sempre pautado, na exigência do cumprimento de uma lei que aponta horizontes de avanço e desenvolvimento. O que defendemos, em termos de políticas de fundo, é uma reivindicação simples: combatendo o obscurantismo e superando obstáculos artificiais, cumpra-se a lei de uma vez por todas.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: A educação sexual é uma matéria que ganhou importância em Portugal após o referendo sobre o aborto que teve lugar.

O CDS-PP não ignora o papel importante de uma educação para os afectos e para a sexualidade, mas nunca poderá concordar com uma educação sexual estatizada e dirigista, muito menos quando esta é percussora de modelos que se revelaram perversos noutras países.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — O CDS-PP reconhece a necessidade de uma educação para a sexualidade, que, aliás, deverá funcionar como uma das profilaxias do aborto, bem como de caminho para uma sexualidade consciente e responsável.

Para nós, é fundamental uma educação baseada em valores de liberdade, de consciência e de respeito. Não aceitamos a exclusão de que a família é constantemente alvo nem aceitamos que o Estado se substitua à família, porque esta será sempre a primeira fonte de relações pessoais, a primeira fonte de transmissão de valores e a primeira fonte de educação dos mais novos.

O Sr. António Nazaré Pereira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Esta realidade é uma realidade evidente e não há lei que a consiga impedir.

Assim, exigimos que seja reconhecido à família o papel de primeira fonte de educação afectiva e assim se investa na formação das famílias para que estas estejam mais habilitadas a responder às questões dos seus filhos.

Como tal, não aceitamos que sejam impostos pela escola modelos de educação sexual muitas vezes incompatíveis com os costumes e valores da vivência familiar dos estudantes.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — É que não é fácil educar os filhos, mas é certamente covarde e irresponsável demitir os pais dessa responsabilidade.

Sr.ª Presidente, Sr.º e Srs. Deputados, falamos desta matéria sem preconceitos, porque se a sexualidade não deve ser tabu também não pode ser vista como algo banal.

O prazer sem consciência pode ser uma ideia atractiva, mas por muito grande que seja a atracção nunca a relação será frutífera.

Já Ghandi considerava o prazer sem consciência um dos pecados sociais.

A consciencialização do que está em causa é muito mais importante que qualquer informação sobre métodos contraceptivos. Ninguém pode saber como actuar em determinada situação se não conhecer a essência da própria situação.

Entendemos que deve ser respeitado o desenvolvimento individual de cada pessoa e para tal não podem ser impostos modelos-tipo.

Como dizia, na revista *Xis* desta semana, a Dr.ª Manuela Pereira, professora e especialista em sexualidade e terapia familiar, «A educação sexual não é, nem

deve ser, uma disciplina estanque, com data e hora certa para começar e terminar».

Há ritmos de crescimento diferentes e, mais do que ninguém, os pais conhecem os seus filhos e devem ser eles a escolher o modelo de educação que desejam.

Defendemos o papel subsidiário do Estado para com a família e rejeitamos totalmente um Estado como tutor omnipresente das atitudes, comportamentos e consciências dos jovens, atirando a família para um plano secundário e cortando, de uma maneira intolerável, a sua liberdade de opção.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Bruno Dias e João Teixeira Lopes.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, informo a Câmara que o PCP cedeu ao PS 1 minuto, o que significa que o Sr. Deputado Bruno Dias tem 35 segundos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr.^a Presidente, o Sr. Deputado João Pinho de Almeida continua por demonstrar onde está a exclusão das famílias na actual lei. Isto ficou por demonstrar e eu agradecia que, desta vez, o demonstrasse, se o conseguir.

A primazia da família sobre o Estado e a recusa do papel do Estado como tutor, leva-me a pensar que, qualquer dia, o Sr. Deputado vai propor o fim das escolas, passando as aulas a serem dadas em casa, pela família.

Entretanto, tenho em meu poder o projecto de lei do seu grupo parlamentar sobre a lei de bases da família, que irá, oportunamente, ser discutido nesta Câmara.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Irá ser discutido amanhã, Sr. Deputado!

O Orador: — Não encontro — e agradecia que o Sr. Deputado mo dissesse —, nesta lei de bases da família, a palavra, a frase ou a expressão que corresponde a tanta importância que V. Ex.^a dá ao papel da família na educação sexual. Peço-lhe que me diga onde está, porque não encontro.

Aplausos do PCP e do PS.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Mota Amaral.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado João Pinho de Almeida fez uma série de considerações genéricas, mas não percebo se se referia ao projecto de lei do Bloco de Esquerda.

De facto, o projecto de lei do Bloco de Esquerda não exclui, de forma alguma, a participação das famílias. Pelo contrário, assume simplesmente que a escola, a escola pública em particular, não se pode demitir da função de formação integral do indivíduo. E, se a sexualidade faz parte da formação integral do indivíduo, ela tem de estar presente na escola, caso contrário assistiríamos a uma demissão extremamente perniciosa do papel do Estado.

De qualquer forma, não posso deixar de questionar o Sr. Deputado sobre o que pretende ao afirmar e citar o asceta Gandhi, em relação ao prazer sem consciência. Pergunto-lhe se também considera que não deve haver a consciência do prazer e se, de facto, a terminologia da sexualidade se confina ao conceito de pecado, embora, neste caso, seja um pecado social.

Já agora, gostava de perguntar-lhe, Sr. Deputado, o que considera a propósito das tentativas, por exemplo, do Presidente Bush — este, sim, um perfeito violador da independência da família —, quando pretende que, por exemplo, o Estado e as escolas (fornecendo para isso vultuosos investimentos) defendam programas de educação sexual onde se pugna pela castidade dos jovens, como se se vivesse completamente na estratosfera.

Por outro lado, já que tanto fala do papel do Estado, gostava de saber que comentário faz às declarações de um colega seu que pediu ao governador civil (representante do Estado num determinado distrito) para proibir um desfile de associações gay e que considera a homossexualidade uma doença. Não estará, aí sim, de facto, a ter um papel arbitrário e a violar a liberdade de escolha das famílias e dos agentes sociais?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, dispondo, para o efeito, de 3 minutos e 19 segundos, embora o tempo limite seja de 5 minutos.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Teixeira Lopes, em relação à primeira questão, para que não fique por responder, como deve calcular, já esperava essa pergunta, mais cedo ou mais tarde. Não sabia quando apareceria, mas sabia que iria aparecer. Nesta Casa, quem dá relevância às tomadas de posição da Juventude Popular sou eu, enquanto presidente da Juventude Popular. Assim, uma vez que já emiti um comunicado público, do qual o Sr. Deputado tem conhecimento, pelo que sabe perfeitamente qual é a minha posição, e tendo em conta de que só disponho de 3 minutos, no que toca a esta questão remeto-o exactamente para esse mesmo comunicado, onde deixei clara tanto a minha posição como a da Juventude Popular. Esta é, portanto, uma instrumentalização fácil que não faz sentido.

Relativamente às outras questões, o Sr. Deputado entusiasmou-se tanto que, a certa altura, até defendeu que era preciso existir a sexualidade na escola. Penso que não era exactamente isso que quereria dizer ou, pelo menos, não seriam esses termos, porque é manifestamente um excesso.

Falou do prazer com consciência e da consciência do prazer e perguntou se me referia ao projecto de lei do Bloco de Esquerda. Obviamente que me referia, porque é exactamente esse projecto de lei que fala da sexualidade enquanto fonte de prazer, mas nós entendemos que devemos encará-la de outra maneira. Há aqui, manifestamente, uma diferença claríssima na forma como devemos encarar a sexualidade.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Não é fonte de prazer, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza, mas não é exclusivamente fonte de prazer, e não é por ser prazer que faz sentido existir educação da sexualidade na escola. Não é por ser fonte de prazer que deve existir.

Em relação à administração Bush, só lhe digo uma coisa, Sr. Deputado: foi muito útil aquilo que a administração Bush fez, em termos de política internacional, no sentido de pôr fim à vergonha que era a promoção do aborto em muitos países do Terceiro Mundo...

O Sr. António Pinheiro Torres (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... paga pela administração do Presidente Clinton, que durante muito tempo, no Terceiro Mundo e em países subdesenvolvidos, patrocinou, como única medida de equilíbrio da população, o aborto, não dando a esses países o direito de escolherem, não dando a essas populações a liberdade de saberem como fazer o seu planeamento familiar e dando-lhes, única e exclusivamente, «aborto», como se isto fosse a resolução para qualquer problema.

Aplausos do Deputado do PSD António Pinheiro Torres.

Sr. Deputado Bruno Dias, a liberdade de educação e o direito que as famílias têm de optar não precisa de estar, única e exclusivamente, na lei de bases da famílias, porque está na Constituição da República.

Neste sentido, recomendo o respeito pela Constituição da República, porque é ela que dá às famílias a liberdade de optarem e de exercerem a educação dos seus filhos.

Aplausos do CDS-PP e do Deputado do PSD António Pinheiro Torres.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Sónia Fertuzinhos.

A Sr.ª Sónia Fertuzinhos (PS): — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: A discussão deste projecto de lei e das medidas que apresenta para a educação sexual nas escolas tem de ser enquadrada na legislação existente, por um lado, e no trabalho que foi e está a ser feito, por outro, independentemente dos partidos da coligação saberem ou quererem conhecer este mesmo trabalho.

No quer dizer respeito à legislação, consideramos que o ano de 1998 marca o início da afirmação da educação sexual como componente essencial da educação. E esta afirmação é acompanhada pela definição de mecanismos de integração da educação sexual na vida escolar, que, mais uma vez, o PSD e o CDS-PP não conhecem ou não querem conhecer.

O Sr. António Pinheiro Torres (PSD): — E bem, porque é diferente!

A Oradora: — Não me parece, Sr. Deputado.

Nessa fase de intensa discussão em torno da educação sexual, temos de destacar a intervenção da Assembleia da República. A discussão da educação sexual foi recorrente — mas o Sr. Deputado, pelos vistos, também não sabe, porque não estavam cá.

O Sr. António Pinheiro Torres (PSD): — Estive cá!

A Oradora: — E nessa discussão foi possível aprovar vários instrumentos legais, como, por exemplo, a Lei n.º 120/99, que reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva.

E esta lei foi regulamentada através do Decreto-Lei n.º 259/2000 — o qual também parece não conhecerem —, que veio fixar as condições de promoção da educação sexual e de acesso dos jovens a cuidados de saúde no âmbito da sexualidade e do planeamento familiar.

Deste decreto-lei resultou que as escolas tinham de definir estratégias e programas interdisciplinares e integrados para a inclusão da educação sexual nas escolas a partir do ano lectivo 2001/2002. Portanto, há muito trabalho em curso e há muitos profissionais envolvidos, que os senhores parecem querer insultar, esquecendo.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Relativamente ao trabalho que tem sido feito e com base no qual as escolas se baseiam, permit-me chamar a atenção — e redobro esta chamada de atenção — para o projecto «Educação Sexual e Promoção da Saúde nas Escolas», um projecto experimental, que foi desenvolvido, não ficou nas calendadas gregas, nos anos lectivos 1995/96, 1996/97 e 1997/98, sendo da responsabilidade conjunta do Programa de Promoção e Educação para a Saúde e da Associação para o Planeamento da Família (APF), com o apoio técnico da Direcção-Geral da Saúde. Este projecto é fundamental, porque permitiu, nomeadamente, a elaboração das «Orientações técnicas sobre Educação Sexual em Meio Escolar» — e se os Srs. Deputados se dessem ao trabalho de as ler ficariam muito mais descansados quanto a todos aqueles valores que puseram em causa.

Protestos do Deputado do PSD António Pinheiro Torres.

A importância deste documento está directamente relacionada com o facto da sua elaboração se basear num trabalho devidamente acompanhado e avaliado que envolveu toda a comunidade educativa, nomeadamente as famílias, e foi realizado durante 3 anos, em escolas dos vários graus de ensino e localizadas em diferentes regiões do País. E, com este projecto, ficou provado que a educação sexual nas escolas é possível sem traumas ou fracturas na comunidade educativa, sendo que todos os agentes foram envolvidos. Os traumas e as facturas continuam na cabeça daqueles que, quando interessa, dizem que querem a educação sexual e, quando não interessa, já dizem que não querem.

Aplausos do PS.

Este enquadramento é absolutamente essencial para nos lembarmos de que não estamos a discutir partir do «zero», nem a partir do vazio — desiludam-se, Srs. Deputados —, e que a análise do projecto de lei em discussão deve partir, antes de mais, da identificação da mais-valia que o mesmo comporta face à legislação existente e ao trabalho que está em curso. E é exactamente por considerarmos fundamental todo o trabalho em curso para a integração da educação sexual no projecto educativo das escolas que entendemos ser necessário acompanhá-lo ao longo do tempo com a sua avaliação. Só assim garantiremos o sucesso da generalização da educação sexual nas escolas. E é com este propósito que entregaremos, ainda hoje, na Mesa um projecto de resolução sobre a avaliação da educação sexual nas escolas, que será discutido oportunamente.

Na apreciação que fazemos do projecto de lei ora em debate constatamos que há vários aspectos que precisam de ser aperfeiçoados para tornar o articulado mais coerente e mais sistematizado — refiro-me, nomeadamente, ao artigo 3.º, que diz respeito às áreas de promoção da educação sexual na escola. Neste artigo, entendemos que a ordem das áreas de promoção deve ser a inversa, porque o atendimento individual é, e deve ser, a consequência das actividades desenvolvidas no espaço «turma».

No artigo 4.º, entendemos, por exemplo, que não faz sentido criar mais um gabinete nas escolas; antes, consideramos que é preciso optimizar e integrar as existentes.

O artigo 7.º, que refere a área de projecto, pode e deve ser simplificado, sendo que o objectivo fundamental, com o qual estamos de acordo, é o de estabelecer um grupo de professores responsáveis pela integração da educação sexual no projecto educativo da escola e que possa responder por ele, sendo, portanto, possível a avaliação, senão não é.

Há ainda artigos que estão esvaziados no seu conteúdo, porque o trabalho já foi realizado, e refiro-me ao artigo 9.º, que é relativo às orientações sobre educação sexual em meio escolar, que o PSD não conhece, mas se a Sr.ª Deputada Isilda Pegado as lesse ficaria muito mais tranquila relativamente às preocupações que aqui expôs.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — No entanto, o mérito desta iniciativa legislativa está na possibilidade de conferir eficácia jurídica — e é assim que a entendemos — a um conjunto de princípios e objectivos que devem estar na base da educação sexual nas escolas. Trata-se de assumir, caso seja aprovado no Parlamento, o que foi consolidado, em termos de valores e objectivos-base da educação sexual nas escolas, no documento que define as linhas orientadoras sobre educação sexual em meio escolar.

Ao assumirmos os princípios e valores que devem estar na base da educação sexual nas escolas, damos um sinal à sociedade da existência (que eu pensava realmente existir, mas, de facto, vejo que não existe) de um consenso político nesta matéria.

O Sr. António Pinheiro Torres (PSD): — Existe consenso!

A Oradora: — Só existe quando dá jeito.

O Sr. António Pinheiro Torres (PSD): — Não existe é sobre esta matéria!

A Oradora: — E assumimos implicitamente o compromisso que deve ser das escolas, das famílias e de toda a sociedade.

Vou oferecer ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida um exemplar das linhas orientadoras, porque tenho a certeza absoluta de que vou contribuir para um sono mais tranquilo esta noite do Sr. Deputado.

Risos do PS.

Reafirmo, assim, em nome do Grupo Parlamentar do PS o que entendemos ser essencial ter em conta quando se fala de educação sexual e não dos fantasmas que alguns continuam em querer fazer persistir.

Consideramos a sexualidade um elemento essencial na formação da identidade global do autoconceito, da auto-estima e do bem-estar físico e emocional do indivíduo. Vemos nela uma das características humanas mais determinadas e moldadas pelo processo de socialização, não sendo, por isso, possível, Srs. Deputados, separar a influência dos vários agentes de socialização, como a escola, a família e outros, no desenvolvimento moral das crianças e dos jovens.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Por isso, consideramos que a educação sexual deve ser uma dimensão da educação das crianças e dos jovens em cada escola, com um projecto próprio, integrada nas actividades e conduzida de modo harmonioso, não bastando produzir legislação ou ter a tentação de impor estratégias uniformes.

Por último, entendemos que a educação tem sempre um quadro ético de referência susceptível de contribuir para a capacitação dos jovens e das crianças para agirem autonomamente, assumindo opções conscientes e responsáveis — gostava de saber se os senhores têm coragem para dizer que não concordam com o que acabei de dizer.

É, assim, fundamental serem criadas as condições para, em matéria de educação sexual, todos poderem assumir as suas responsabilidades, nomeadamente a escola e a família. É este o objectivo do Grupo Parlamentar do PS e é com ele que participamos neste debate.

Aplausos do PS, do PCP e do BE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Sónia Fertuzinhos, ouvi a sua intervenção e inclusivamente dizer que iam apresentar na Mesa um projecto de resolução, que, me parece até pertinente, devo dizer desde já, se for em relação àquilo que referiu. Porém, não percebo como é que o faz, tendo em conta que há poucas horas foi exactamente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que inviabilizou a possibilidade de, hoje, se discutir aqui, conjuntamente com o projecto de lei do BE, um projecto de resolução do PSD, que também ia no sentido de aperfeiçoar a legislação existente em matéria de educação sexual.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim, penso que seria de todo o interesse para a Assembleia que se tivesse discutido estes dois diplomas, e, portanto, não percebo a incoerência, manifesta, da bancada do Partido Socialista.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, a Sr.ª Deputada Sónia Fertuzinhos.

A Sr.ª Sónia Fertuzinhos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, o facto de o PS ter inviabilizado, em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, o agendamento do vosso projecto de resolução nada tem a ver com a legitimidade de se poder

entregar na Mesa um projecto de resolução, que será discutido oportunamente e conjuntamente com o vosso. O que será, seguramente, presumo, ainda mais agradável para os senhores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Gostaria de utilizar o escasso tempo que me resta para dizer que entendemos que o regresso a este Plenário da discussão do tema da sexualidade e da educação para a sexualidade, tendo particularmente como preocupação os jovens, é da maior importância. É um problema da maior importância, porque — é este o nosso entendimento, que mantemos —, independentemente das tentativas que têm sido feitas neste Parlamento, no sentido de encontrar mecanismos e de operacionalizar aquilo que deve ser uma preocupação de todos, de educar para a sexualidade, nos parece que continua a haver obstáculos, que têm a ver com interditos culturais e morais.

Aliás, não deixa de ser lamentável que a direita parlamentar, que se ergue, proclamando a importância e a prioridade absoluta que deve ser dada à educação para a sexualidade, sempre que são discutidas outras matérias, nomeadamente a despenalização do aborto, quando é confrontada com iniciativas concretas que pretendem aperfeiçoar, melhorar ou tentar ultrapassar os obstáculos que se encontram no terreno, se coloque, simultaneamente, à margem do tempo, à margem do debate, construindo um conjunto de equívocos. Digo que constrói um conjunto de equívocos, porque é nossa opinião que não há qualquer conflito entre o que é o papel das famílias, o da comunidade e o das escolas. São papéis não conflituantes...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Se não dão nenhum papel à família, como é que pode haver conflitos?

A Oradora: — Sr. Deputado, porventura, a cultura democrática é algo complicado, mas é bom que, na Câmara, todos se habituem a respeitar os outros. Isto não significa que o Sr. Deputado seja obrigado a ouvir, significa que tem o dever de manter silêncio.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Como eu dizia, na exacta medida em que estamos perante mais um contributo para resolver o que, do nosso ponto de vista, é uma preocupação extremamente importante a que a comunidade escolar não pode estar alheia, pensamos que o projecto de lei em discussão é importante, tal como pensamos que continua a ser importante que tudo o que já está implementado no terreno neste momento não deixe de dispor de meios humanos e financeiros para ter eficácia. Do nosso ponto de vista, por razões de direitos humanos, por razões de saúde pública, por razões que têm a ver com o próprio direito de desenvolvimento integral de cada ser humano, deve estar presente e deve constar da vida dos cidadãos, por ser parte integrante e natural da sua vida, a sua relação com o outro, numa perspectiva de afecto e de sexualidade.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O projecto de lei que o Bloco de Esquerda hoje apresenta tem, como base, uma visão da sexualidade ampla, integrada, e que visa superar interditos, tabus implícitos e, acima de tudo, favorecer a estruturação de identidades juvenis saudáveis, íntegras e não amputadas de elementos essenciais e visa, ainda, superar também o reino do preconceito.

Os Srs. Deputados do CDS-PP consideram, pura e simplesmente, que a educação sexual não deve existir na escola.

Curiosamente, tivemos aqui a Sr.^a Secretária de Estado da Educação, que pertence ao mesmo partido, que considerou que a educação religiosa deveria ser obrigatória nas escolas.

Concluímos, então, que consideram que a escola serve para a educação religiosa, mas já não servirá para a educação sexual e, na sua óptica, certamente também não serve para a educação cívica.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Eu não disse isso!

O Orador: — O Estado não pode demitir-se e a escola de forma alguma pode ser esvaziada do que são as suas funções.

Gostaria de fazer uma referência ao projecto de resolução subscrito por Deputados da JSD. Neste projecto de resolução está bem claro que, em Portugal, a educação sexual é de menos e ministrada tarde demais. Não podemos estar mais de acordo com isto.

Refere-se, ainda, que a educação sexual deve ser ministrada a partir do ensino básico. Perante esta afirmação, presumo que os Srs. Deputados do CDS-PP vão votar contra o projecto de resolução e a favor do projecto de lei do nosso partido.

Gostava de dizer também, de forma muito cristalina, que, nesta matéria, não podemos ter dois pesos e duas medidas.

Se, por um lado, falamos do combate às doenças infecto-contagiosas, se falamos da necessidade de informação, se falamos das gravidezes não desejadas, temos de ser consequentes. E ser consequentes é permitir que a escola assuma na sua plenitude as respectivas obrigações, sem qualquer função de arbitragem. A escola não impõe modelos de sexualidade, o que permite é a transmissão de um quadro de referências e, acima de tudo, de um conjunto de informações que permitem a cada um e a cada uma usufruir da sua liberdade afectiva e sentimental.

Manifestando desde já toda a nossa abertura para, em sede de especialidade, aperfeiçoarmos uma série de aspectos que foram sugeridos pela Sr.^a Deputada Sónia Fertuzinhos, não podemos deixar de registar o que aqui foi dito pelo Sr. Deputado Pedro Duarte no sentido de que o que tem faltado é vontade política, sem dúvida alguma, pois já existem leis, regulamentos e mesmo algumas boas práticas e algumas experiências-piloto, mas, como os senhores próprios referem, há bloqueios muito graves no País e, inclusivamente, nesta Assembleia.

Por isso mesmo, gostaríamos que a vontade política que queremos imprimir nesta matéria tivesse o vosso apoio e a vossa concordância.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Pela nossa parte, fomos claros, fomos cristalinos e demos um contributo para identidades juvenis bem estruturadas e saudáveis no nosso país.

Aplausos do BE.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental da defesa da honra da minha bancada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pode indicar o motivo do agravio?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, é a afirmação do Sr. Deputado do Bloco de Esquerda de que o Deputado João Pinho de Almeida defendeu hoje a extinção da educação sexual nas escolas, e como isso não corresponde à verdade...

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas não considero que tal seja minimamente gravoso. Sei que o Sr. Deputado é muito sensível...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sou bastante, Sr. Presidente.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Então, dou-lhe a palavra, mas peço-lhe que seja o mais breve possível.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sê-lo-ei, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Sr. Deputado João Teixeira Lopes, é só para lhe dizer, em abono da verdade, que nem a Secretaria de Estado da Educação defendeu, há dias, nesta Câmara, a obrigatoriedade da educação moral e religiosa, nem o Deputado João Pinho de Almeida — e, por extensão, os Deputados desta bancada, como V. Ex.^a pretendeu fazer crer — defendeu a extinção da educação sexual nas escolas.

Já agora, para terminar, devo dizer que, para essa bancada, antes mesmo de falar em educação sexual, conviria falar em educação cívica, a qual implica, acima de tudo, que se fale verdade.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, eu estava presente quando a Sr.^a Secretaria de Estado da Educação esteve na Assembleia e tive ocasião de exprimir-lhe a minha discordância precisamente quando ela pretendeu considerar como equivalentes a educação sexual e a educação religiosa, tendo dito, no entanto, que a educação sexual deveria ser facultativa. Daí depreendi que a educação religiosa deveria ser obrigatória.

De qualquer forma, embora não conviesse referi-lo, mas nunca é demais, a Sr.^a Secretaria de Estado da Educação cometeu, neste Plenário, talvez a maior *gaffe* da história parlamentar ou, pelo menos, a maior *gaffe* desta Legislatura — terá sido uma *gaffe* ou, então, disse o que lhe ia na

alma, o que ainda é mais grave — quando afirmou que a religião católica é a religião oficial deste país.

Gostava ainda de referir que, tanto quanto entendi, a intervenção do Sr. Deputado João Pinho de Almeida ia no sentido de considerar que esta matéria competiria essencialmente à família e que a escola não deveria impor qualquer tipo de padrão.

De facto, não é imposto qualquer padrão. Pelo contrário, todo o nosso projecto de lei vai no sentido da defesa da liberdade pessoal, da liberdade afectiva e sentimental. Por isso mesmo, não temos, relativamente a isto, quaisquer dúvidas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Entendeu mal duas vezes!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que declaro encerrado o debate, na generalidade, do projecto de lei n.º 13/IX (BE).

Antes de passarmos ao próximo ponto da ordem de trabalhos para hoje, vou proclamar os resultados da eleição de um membro para o Conselho Superior de Defesa Nacional, a que se procedeu hoje e cuja acta é do seguinte teor: «Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e dois, procedeu-se à eleição de um membro para o Conselho Superior de Defesa Nacional.

Votantes — 210

Votos «sim» — 117

Votos «não» — 49

Abstenções — 26

Votos brancos — 18

Face ao resultado obtido, declara-se eleito o candidato proposto, José Manuel de Medeiros Ferreira.

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados Escrutinadores: *Fernando Santos Pereira — Rosa Maria Albernaz.*

Congratulo-me com a conclusão deste processo, pois, como sabem, estou muito empenhado em que a Assembleia da República eleja, quanto antes, todos os seus representantes nos diversos órgãos do Estado.

O ponto da ordem de trabalhos que se segue é a discussão conjunta dos inquéritos parlamentares n.ºs 2/IX (BE), 3/IX (PCP), 4/IX (PSD e CDS-PP) e 5/IX (PS), todos referentes à constituição de uma comissão eventual de inquérito à aceitação pelo Estado de acções da SAD do Benfica como garantia de dívidas fiscais em processo de execução.

No entanto, acaba de dar entrada na Mesa um texto de substituição, subscrito pelo PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes, da parte deliberativa dos inquéritos parlamentares n.ºs 2/IX — Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar à actuação governamental quanto às dívidas fiscais da SAD do Benfica (BE), 3/IX — Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar à aceitação pelo Estado de acções da SAD do Benfica como garantia de dívidas fiscais em processo de execução (PCP), 4/IX — Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar aos actos do Governo e da administração fiscal no que respeita à aceitação de acções ou partes sociais de pessoas colectivas, como garantia ou dação em pagamento de dívidas fiscais ou à segurança social, desde 1996 (PSD e CDS-PP) e 5/IX — Apreciação dos actos do Governo referentes ao processo de aceitação pelo Estado de acções da SAD do Benfica como garantia de dívi-

das fiscais em execução (PS). É este o texto que vai ser objecto de discussão.

Entretanto, foi-me transmitido que tinha sido acordado que os intervenientes seriam os subscritores.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto a esta matéria, era nosso entendimento que as explicações dadas pela Sr.^a Ministra das Finanças, em sede da Comissão de Economia e Finanças, e os elementos fornecidos pelo Governo tinham sido bastantes para esclarecer a questão. No entanto, não foi exactamente esta a posição dos demais grupos parlamentares e, constatando esta situação, não hesitámos em apresentar um projecto de resolução no sentido da constituição de uma comissão parlamentar de inquérito com vista a aprofundar e esclarecer detalhadamente esta questão. Ora, estando esta matéria coberta pelo sigilo fiscal, o Governo, nesta fase, também teve, naturalmente, algumas limitações no que respeita ao fornecimento de mais elementos esclarecedores. No entanto, já em sede de uma comissão parlamentar de inquérito, com o regime jurídico que lhe é próprio, será possível ultrapassar aquelas limitações.

Foram vários os grupos parlamentares que apresentaram igualmente projectos de resolução tendentes à constituição de uma comissão parlamentar de inquérito com o mesmo objecto. E quero registar, com muita satisfação, o facto de ter sido possível acertarmos, entre todos, um texto consensual, o que significa que a Câmara tem um entendimento comum e uma convergência relativamente ao apuramento da verdade no que respeita aos actos da Administração e dos responsáveis políticos, designadamente dos membros do Governo. É neste sentido e com esta convergência de vontades quanto ao apuramento da verdade que nasce esta comissão de inquérito.

Espero que a convergência que foi possível alcançar nesta fase se mantenha igualmente no que disser respeito às diligências que a comissão vai ter de realizar, por forma a que nenhum grupo parlamentar, ninguém, nem nesta Câmara nem no País, fique com qualquer dúvida sobre o que se passou relativamente a este caso concreto, de terem sido recebidas pelo Estado acções da SAD do Benfica como garantia no âmbito de uma execução fiscal pendente.

Partimos, pois, para este trabalho com esta vontade e este desejo de esclarecimento aprofundado, e sem qualquer restrição, desta matéria. E para isso fixamos para a realização deste inquérito um prazo mais alargado do que inicialmente estava previsto, tanto mais que vamos entrar em período de férias parlamentares, pelo que não faria muito sentido que o prazo fosse tão curto a ponto de, à partida, impedir a realização do inquérito, apontando desde logo para uma prorrogação dos trabalhos.

Desejo — e penso que é o que todos queremos — que façamos um trabalho eficiente, com transparência e vontade de servir os portugueses.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero congratular-me por, hoje, poder matar saudades do Sr. Deputado Guilher-

me Silva, o qual ainda não tinha tido ocasião de encontrar nesta Legislatura. Acabo de o ouvir nesta sua intervenção, que já há muito se aguardava, e que, ao longo de sucessivas legislaturas, sempre deu um bom contributo para o funcionamento desta Câmara e para um bom trabalho, concertado, na busca de consensos e não alimentado pelo permanente confronto.

Quero, por isso, desde já, congratular-me por ter podido «matar saudades» do Sr. Deputado Guilherme Silva.

Quero, em segundo lugar e mais uma vez, testemunhar ao Sr. Presidente a nossa satisfação pela forma como se empenhou na possibilidade da obtenção de um acordo. É pena que não tenha sido possível obter este acordo hoje de manhã, nas diligências directamente conduzidas por V. Ex.^a, mas estou certo de que o Sr. Presidente não está ausente do espírito do acordo que, ao longo da tarde, foi possível estabelecer, alargando um acordo a três a um acordo que envolve todas as bancadas e, designadamente, as duas bancadas da maioria. E estou certo de que o Sr. Deputado Guilherme Silva também se satisfaz de, assim, ter nobilitado o exercício da função do Sr. Presidente da Assembleia da República.

Espero que este espírito, que, hoje, a todos nos une, de obtenção de toda, mas toda, a verdade, nos acompanhe ao longo de todos os trabalhos desta comissão de inquérito, nomeadamente, no seu funcionamento, na determinação das diligências necessárias, da documentação que é necessário obter e em tudo o mais.

Por isso, pela nossa parte, é com gosto que podemos contribuir para a substituição da nossa proposta por este texto comum, subscrito por Deputados de todas as bancadas desta Assembleia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desde que foram tornadas públicas as notícias relativas à aceitação pelo Estado de acções da SAD do Benfica como garantia de dívidas fiscais em processo de execução que nós entendemos ser absolutamente necessário apurar a verdade dos factos. Mas considerámos, desde logo, que, numa primeira fase, em sede de audição, ouvida a Ministra de Estado e das Finanças, se deveria procurar chegar à conclusão se eram ou não suficientes os esclarecimentos para o apuramento dessa verdade.

Constatou-se, aliás pela própria boca da Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, que não era possível, em mera sede de audição, o esclarecimento da verdade. A própria Sr.^a Ministra argumentou com o sigilo fiscal para afirmar que só em sede de inquérito parlamentar seria possível ir mais longe. Foi neste sentido que apresentámos, logo a seguir, a proposta de inquérito parlamentar. E tendo conhecimento de que quase todas as bancadas parlamentares deste Hemiciclo o tinham feito, também, desde logo, anunciámos a nossa disponibilidade e o nosso interesse em que se chegasse a um texto comum que permitisse a criação de uma única comissão parlamentar de inquérito que, por um lado, não diluísse a questão central que está em causa e, por outro, não impedissem todas as diligências para permitir o apuramento da verdade.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É por isso que também nós, na sequência das diligências do Sr. Presidente da Assembleia da República, as quais seguramente abriram portas para este consenso, nos congratulamos com a convergência que foi possível encontrar para o texto comum que acabou de ser apresentado.

Os únicos votos que fazemos, neste momento, é que, no prazo que a comissão vai ter à sua disposição, seja permitido, sem qualquer entrave, fazer todas as diligências e todas as inquirições que permitam chegar à verdade, para bem do Estado, para bem dos dinheiros públicos e para prestígio das comissões parlamentares de inquérito e, consequentemente, da própria Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Encontro-me, neste momento, duplamente satisfeito com o texto comum que foi consensualizado.

Satisfeto, em primeiro lugar, pela existência da própria comissão. Quando a Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças, em audição na Comissão de Economia e Finanças, referiu a vontade que tinha da existência de uma comissão de inquérito, desde logo, o CDS-PP se pôs ao lado dessa vontade, dentro daquele espírito de «quem não deve, não teme», aquele espírito de seriedade e de idoneidade que tem sido transmitido pela Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A segunda razão da minha satisfação é a da existência de um texto comum. Quando se previa um primeiro debate, se calhar (e desejavelmente não) com alguma cristação, aquilo que os partidos parlamentares deram foi um exemplo, na vontade de, em comum, trazem um texto que pudesse ser aceite por todos, um texto simples, concreto e fundamentalmente eficaz em relação aos fins que se pretendem numa comissão de inquérito, isto é, a descoberta da verdade material sobre alguns factos.

Sr. Presidente, termino referindo o espírito com que o CDS-PP vai para esta comissão de inquérito. Vamos com o espírito de fazer todas as diligências necessárias para que se descubra a existência ou não de uma situação de favor. E digo «a existência ou não», porque é muito importante. É que se ninguém pode ser favorecido por ser um contribuinte mais ou menos mediático, também ninguém pode ser prejudicado por ser um contribuinte mais ou menos mediático.

Por isso mesmo, espero que seja possível, no prazo de 90 dias, esta comissão ter terminado os seus trabalhos e chegado a conclusões.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, quero dizer que me congratulo com o resultado obtido, embora

não possa dizer que estou satisfeito — e, porventura, ninguém poderá está-lo — com a situação em que nos encontramos.

Porventura, se a administração fiscal e toda esta história do Benfica não fosse uma longa história de expedientes, mal-entendidos, subentendidos e erros, não teríamos de constituir esta comissão de inquérito para fazer este esclarecimento.

Em todo o caso, a solução obtida foi uma solução dignificadora, porque, apesar de resistências matinais a um encontro deste tipo, agora a tarde trouxe alguma sensatez. E creio que a oposição teve razão em relação à situação. De facto, ao ter sido justamente apresentado, no conjunto de três bancadas e como proposta de base de trabalho, um texto que provava que era possível desencadear um processo de comissão de inquérito satisfatório e conclusivo, isso permitiu, depois, obter-se este resultado, ultrapassando a cristação inicial.

Assim, poderemos saber exactamente aquilo que temos de saber: se houve qualquer forma de tratamento de favor; se é uma regra ou se é exceção; se é uma boa regra, no caso de ela existir. Poderemos ouvir todos os intervenientes neste contexto, a começar pelo Sr. Secretário de Estado Vasco Valdez, cuja presença foi reafirmada em carta do Ministro Luís Marques Mendes ainda ao princípio da tarde, e naturalmente todos os outros intervenientes, os dirigentes do Benfica, da SAD e outros.

Por isso mesmo, esta é uma boa solução.

Naturalmente, a comissão de inquérito será presidida por um membro de algum dos grupos parlamentares da oposição, segundo a boa regra seguida na Legislatura anterior e, neste contexto, com a composição da Câmara, será possível investigar, ouvir, deliberar, conhecer todos os factos e divulgá-los no relatório final.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado este debate. Não quero, porém, deixar de me congratular eu próprio com o modo como a questão fica aqui encerrada. Procurei, neste processo, desempenhar o meu papel. Mas o papel do Presidente da Assembleia da República não pode, de modo algum, substituir-se ao diálogo entre os vários partidos. Julgo que os partidos da oposição fizeram o seu papel, assim como os partidos da coligação que apoia o Governo. O resultado, com o qual me congratulo, é excelente. Clarificar este assunto dentro dos prazos estabelecidos, através de um funcionamento eficaz da comissão de inquérito, é claramente uma questão de Estado. A resposta que o Parlamento lhe dá, ao criar condições para uma deliberação unânime neste domínio, significa manifestamente o Parlamento.

Felicto os líderes dos grupos parlamentares por se ter conseguido chegar a esta conclusão.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS-PP, do PCP e do BE.

Sr.ºs e Srs. Deputados, a nossa ordem do dia está esgotada. A próxima sessão plenária realizar-se-á amanhã, pelas 15 horas, e terá como ordem do dia a discussão e votação do projecto de resolução n.º 30/IX (Presidente da AR), o debate sobre política de ambiente, nos termos da Deliberação n.º 2-PL/98, e ainda a discussão do projecto

de lei n.º 57/IX (CDS-PP), incluindo o período regimental de votações.

Durante a sessão, proceder-se-á, ainda, à eleição de representantes da Assembleia da República no Conselho Nacional de Educação e na Comissão Nacional de Eleições.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

António Paulo Martins Pereira Coelho

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro

Partido Popular (CDS-PP):

José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Fries Barreiros

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida

Luís Manuel Carvalho Carito

Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebeiro

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

Jerónimo Carvalho de Sousa

Bloco de Esquerda (BE):

Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUIDO 5%)

€ 2

Partido Socialista (PS):

Edite Fátima Santos Marreiros Estrela

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto

Marco António Ribeiro dos Santos Costa

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros

José Manuel de Medeiros Ferreira

Bloco de Esquerda (BE):

Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.